



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2019-2023

MAIO DE 2023

Equipe

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI

Pró-Reitora - Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico

Gabinete da PROPGPI

Karla Maria Aragão da Costa

Livia Tavares da Silva Campos

André Felipe de Sousa Almeida

Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social - DIT

Diretor - Prof. Dr. Jose Ricardo da Silva Cereja

Luciene Pereira Nunes

Juliana Cristina da Silva

Joyce Soares

Diretoria de Pesquisa - DPQ

Diretor - Prof. Dr. Cassiano Felipe Gonçalves de Albuquerque

Tamyris Cremones

Nathalia Lemberg

Andrea Vasquez

Debora Lima

Diretoria de Pós-Graduação - DPG

Diretor - Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva

Lia Berlim

Bruno Gonçalves

Janaina Britto

Williams Ferreira

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	1
INTRODUÇÃO E HISTÓRICO DA UNIDADE	4
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	7
COMPETÊNCIAS	7
Detalhamento dos procedimentos regulares da Pró- Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.....	20
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	27
Outras Ações, Detalhamento e Procedimentos.....	37
PENDÊNCIAS, DESAFIOS E SUGESTÕES	46
Ações sugeridas a partir de demandas recebidas ao longo da gestão	48
Desafios	49

APRESENTAÇÃO

Este Relatório foi elaborado para facilitar o processo de transição entre as equipes de administração da PROPGPI (Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação) da UNIRIO da gestão 2019-2023 para a seguinte. Além de explicitar informações detalhadas sobre a estrutura, as funções, as realizações e os procedimentos adotados pela gestão que se encerra, o relatório visa também tornar públicas tais informações, de forma a conferir transparência ao processo e fornecer subsídios à comunidade universitária para que ela possa colaborar de maneira efetiva com a gestão acadêmica.

A PROPGPI, em consonância às diretrizes presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (2022-2026) <http://www.unirio.br/ingresso-1/proplan/pdi-2022-2026/view>, tem como missão fortalecer a pesquisa, a pós-graduação e a inovação em suas dimensões de formação de profissionais de qualidade, aptos a resolver problemas que afetem a população e a nação. Para tal, foca suas ações na sedimentação dos programas de pós-graduação, na ampliação criteriosa de novos cursos, no fortalecimento da pesquisa científica, no reconhecimento de seu corpo funcional, docente, discente e técnico-administrativo, tentando aprimorar uma cultura voltada para a inovação.

A partir da estrutura administrativa em sua versão mais atual, a Diretoria de Pós-Graduação da PROPGPI, doravante DPG, buscou cumprir a contento as funções que lhe são atribuídas regimentalmente e de acordo com a estrutura mais ampla da Reitoria da UNIRIO. Para além das funções atribuídas, a gestão optou por incrementar o suporte ao funcionamento dos Programas de Pós-Graduação, bem como deles se aproximar com vistas a elaborar diagnósticos e oferecer respostas para impasses, problemas, desafios e demandas de todos os envolvidos com a formação de mestres e doutores. O período que se encerra em junho de 2023 foi desafiador pelo aumento do número de Programas, pela diversificação de Áreas de Conhecimento na Pós-Graduação da UNIRIO, pela atuação dos Mestrados Profissionais, pela participação nos Programas em Rede e pelo caráter *multicampi* da instituição, bem como pelo período de recessão política pelo qual o país passou nos últimos quatro anos, agravado pela terrível experiência de mais de dois anos de um período pandêmico provocado pelo Sars Cov 2.

Seu primeiro curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, o Mestrado em Enfermagem, foi criado em 1980, sendo seguido pela criação dos cursos de Mestrado em Administração de Centros Culturais, em 1987, atualizado em 1995 para o atual Memória Social; em seguida pelo mestrado em Artes, em 1991 e pelo curso de Mestrado em Música, em 1994.

Como [Política de Pós-Graduação](#) assumida pela gestão, podemos ressaltar a busca da excelência acadêmica articulada com o respeito às diferenças entre as áreas de conhecimento e, conseqüentemente, entre os Programas de Pós-Graduação. Uma segunda linha de gestão consistiu no acompanhamento bem próximo dos Programas, em especial os mais jovens, portanto, ainda em fase de consolidação, com vistas a possibilitar a abertura de Cursos de Doutorado e a qualificação progressiva dos Cursos de Mestrado. Adotamos também a ênfase no apoio mais efetivo às atividades acadêmicas e à internacionalização. Finalmente, buscamos o refinamento dos critérios para aprovação de novas propostas de cursos.

A Diretoria de Pesquisa, também representada pela sigla DPq, tem por finalidade planejar, desenvolver, executar e monitorar as atividades de pesquisa em consonância com as diretrizes definidas pela função de governança a fim de atingir os objetivos institucionais. A DPq buscou cumprir a contento as funções que lhe são atribuídas regimentalmente e de acordo com a estrutura mais ampla da Reitoria da UNIRIO. Para além das funções atribuídas, a gestão deu continuidade ao trabalho de confecção e atualização dos processos institucionais que envolvem as atividades cotidianas dessa Diretoria bem como criou a Política de Pesquisa.

A [Política de Pesquisa](#) visa regulamentar, fortalecer, promover, consolidar, fomentar e aprimorar a pesquisa na UNIRIO. Com a implementação desta Política objetivamos consolidar, dar visibilidade, promover condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, crescimento qualitativo e quantitativo de nossa produção científica-acadêmica, fortalecer grupos de pesquisa, estimular docentes para se engajarem em projetos de pesquisa, colocar a pesquisa no papel de protagonista de criação de conhecimento, captação de recursos, estruturação de espaços dedicados ao desenvolvimento do conhecimento científico, formação e estímulo ao desenvolvimento de profissionais com vocação científica na Instituição. Além disso, visa consolidar e aumentar programa de incentivo à pesquisa como: Programa de Iniciação Científica da UNIRIO (IC-UNIRIO), Programa de Iniciação Científica do CNPq (PIBIC-CNPq), Programa de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (IC/UNIRIO - AF), Programa de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas CNPq (PIBIC - AF), Programa de Iniciação Científica Júnior CNPq (IC-Jr.), Programa Pesquisador -UNIRIO (PPQ-UNIRIO), Programa Pesquisador-Instalação (PPInst- UNIRIO), Programa de Infraestrutura para Pesquisa (PQINFRA-UNIRIO), Programa Apoio à Produção Científica (PAPC-UNIRIO).

A Diretoria de Pesquisa concentrou esforços para criar e atualizar sistematicamente o

sistema de gerenciamento de Projetos de Pesquisa – o [Portal de Pesquisa](#), cuja finalidade é dar total transparência não só à comunidade acadêmica mas também ao público externo de todos os projetos de pesquisa cadastrados na UNIRIO. Assim como facilitar e proporcionar segurança ao processo de submissão dos pedidos de bolsas de iniciação científica. Atualmente a DPq é responsável pelo gerenciamento dos seguintes Portais e Sistemas: [Portal de Pesquisa](#), [Portal do Bolsista](#) (no que concerne aos dados dos alunos com vínculo a um dos 5 programas de bolsas alocados nessa Diretoria), [Portal da Jornada de Iniciação Científica](#), [Plataforma Integrada Carlos Chagas - CNPq](#) (Programas de Bolsas Institucionais PIBIC, PIBIC - AF e PIBIC- EM), [Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil – CNPq](#), [Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa PNIPE/MCTI](#), [REDCap](#), [Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SISGEN](#), [StelaTek](#), [Programas de Fomento à Pesquisa](#), [Plataformas FINEP](#) (Apoio e Financiamento, Assina Finep e Portal do Cliente), [SIAFI](#), [SIASG](#), [Boletim de Pesquisa e Inovação](#), Convênios de Projetos de Pesquisa (UNIRIO-COPPETEC), acompanhamento dos registros de laboratórios e núcleos de pesquisa e multidimensional e [Portal de Laboratórios](#).

A UNIRIO apresenta multiplicidade de atividades científicas, culturais e sociais com potencial de inovação. A Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (DIT), criada em 2016, tem buscado fortalecer o relacionamento da UNIRIO com todos os agentes do ecossistema de inovação – entes públicos e privados – com o objetivo de criar oportunidades para que as atividades de ensino, pesquisa e extensão se beneficiem dessas interações, e promover, como estratégia, a transferência de tecnologia em prol do desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e social do país.

Segundo a Lei nº 13.243 (2016), inovação é a “introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo que possam resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho”. Para cumprir com a sua missão, a DIT aprovou a [Política de Inovação](#) que visa consolidar, em última instância, uma cultura inovadora na instituição.

Nesse contexto, a DIT tem como objetivos principais:

- Consolidar os mecanismos institucionais que fomentam a geração de inovações;
- Promover a proteção das tecnologias, processos e serviços identificados como inovadores na UNIRIO, resguardando os interesses de propriedade intelectual dos

pesquisadores e da instituição;

- Difundir a cultura de Inovação e propriedade intelectual na Universidade visando orientar os docentes e discentes sobre seus direitos e deveres.

Sobretudo, a DIT atua como uma agência de inovação, ou seja, é a instância que orienta e por onde devem passar todos os processos relacionados aos registros de propriedade intelectual, patentes e transferência de tecnologia, auxiliando na estruturação e indicando as ações devidas em cada caso. Em síntese, atualmente, as principais atividades da DIT são:

- Acompanhamento e monitoramento, junto ao INPI, dos processos referentes aos registros de propriedade intelectual da UNIRIO;
- Publicação mensal, em conjunto com a DPq, do Boletim de Pesquisa e Inovação, dando visibilidade a projetos inovadores desenvolvidos na UNIRIO;
- Redesenho de processos internos a fim de acelerar a tramitação da burocracia relativa à inovação na universidade;
- Realização de parcerias internas e externas para o desenvolvimento da inovação na UNIRIO;
- Produção do conjunto de documentos necessários a toda a jornada da inovação, desde a comunicação da invenção até o licenciamento de tecnologia, passando pelo registro de propriedade intelectual e patentes;
- Coordenação de projetos financiados por órgãos de fomento para o desenvolvimento da inovação na UNIRIO;
- Coordenação dos editais INOVA, PIBITI e BOLSAS IT na UNIRIO;
- Difusão da cultura da inovação e das atividades da DIT para toda a comunidade acadêmica;
- Participação em fóruns de discussão junto a outras ICTs e colegiados específicos;
- Coordenar as atividades da Câmara de Inovação;
- Promover a revisão da Política de Inovação.

O Relatório de Transição está dividido em quatro partes: um breve histórico da PROPGPI; a descrição da estrutura (com organograma) e das funções de cada unidade que compõem a Pró-Reitoria, com detalhamento de alguns procedimentos regulares; um relatório de gestão, em que, além de prestarmos conta do que foi realizado durante quatro anos, buscamos explicitar o modo pelo qual as ações foram realizadas, além de detalhar os procedimentos relativos ao corpo da Pró-Reitoria; finalmente, a exposição do que consideramos medidas pendentes e desafios futuros para a nova gestão da PROPGPI da

UNIRIO.

INTRODUÇÃO E HISTÓRICO DA UNIDADE

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI), instituída pelo Art. 12 do [Estatuto da UNIRIO](#) e criada pela [Resolução nº 4.884](#), de 7 de novembro de 2017, é o setor administrativo da Reitoria da UNIRIO que tem as atribuições de planejar, coordenar e fiscalizar as atividades acadêmicas no âmbito da pós-graduação, Pesquisa e Inovação para o cumprimento das normas regimentais, em consonância com as suas respectivas Câmaras, instância deliberativa que define as diretrizes para os Programas de Pós-Graduação, para a Pesquisa e para a Inovação.

São finalidades da PROPGPI, decorrentes de sua área de atuação: I) propor e implementar políticas gerais de produção de conhecimento; II) Gerenciar, assessorar e supervisionar os programas de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Inovação; III) Administrar os recursos para fomento dessas modalidades, oriundos das esferas pública e privada, atendendo a comunidade acadêmica nos segmentos discentes, docentes e técnico-administrativo no âmbito da UNIRIO.

Em síntese, na PROPGPI, mais especialmente na DPG, está alocada a gestão e o apoio às atividades relacionadas à modalidade *lato sensu* e *stricto sensu* (mestrado e doutorado), destacando-se a gestão das bolsas [CAPES](#) de [Demanda Social](#) e das bolsas sanduíche do tipo [PDSE](#), a homologação dos diplomas e históricos escolares *stricto sensu*, a homologação dos históricos escolares e expedição dos diplomas *lato sensu*, os regimentos das atividades dos Programas de Pós-Graduação, a tramitação de convênios interinstitucionais (em sua maioria internacional) e a administração dos recursos financeiros advindos da CAPES para o funcionamento da formação dos mestres e doutores, bem como assinar cartas de apoio e termos de outorga para os financiamentos solicitados e conquistados por nossos docentes e pesquisadores.

Também está sob a gestão da PROPGPI, mais especialmente na DPq e na DIT, os Projetos de Pesquisa Científica; os Programas de Iniciação Científica (IC) UNIRIO e CNPq, e Iniciação tecnológica (IT), lançamento de editais de inovação, além do acompanhamento dos discentes sem bolsa e discente com bolsas de IC externas à UNIRIO; acompanhamento e monitoramento dos Laboratórios e Núcleos de Pesquisa e Multidimensionais no âmbito da UNIRIO e da Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa PNIPE - MCTI; Grupos de Pesquisa; Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN); Oportunidades e Financiamentos nacionais e

internacionais; Convênios firmados entre a UNIRIO e sua fundação de apoio COPPETEC, Publicação do Boletim de Pesquisa e Inovação; realização das Jornadas de Iniciação Científica, de Inovação e Pós-Graduação e Livro de Resumos Expandidos, entre outras atividades.

A Pró-Reitoria passou por uma reestruturação organizacional para atender a novos desafios resultantes da ampliação dos Programas de Pós-graduação, da Pesquisa e da Inovação. Sua estrutura conta com:

1. Gabinete da Pró-Reitoria.
 - 1.1. Unidade subordinada
 - a) Comitê Científico
 - b) Diretoria de Pós-Graduação
 - c) Diretoria de Pesquisa
 - d) Diretoria de Inovação tecnológica, Cultural e Social.

O Pró-Reitor, conforme [Regimento da PROPGPI](#), tem no [Comitê Científico](#), conforme [Resolução no. 4.720, de 9 de novembro de 2016](#), um órgão de assessoramento para a elaboração, aplicação e desenvolvimento das políticas de pós-graduação e pesquisa da UNIRIO.

A Pós-Graduação *stricto sensu* na UNIRIO é gerida, tendo por normativa reguladora o seu [Regimento geral](#), e auxiliada por sua [Câmara de Pós-Graduação](#), que se reúne ordinariamente 10 vezes ao ano e possui autonomia para decidir questões específicas da Pós-Graduação. É composta pelos coordenadores de todos os Programas de Pós-Graduação e por representantes dos conselhos dos centros acadêmicos. Além de decisões gerais sobre a política de Pós-Graduação da UNIRIO, a Câmara de Pós-Graduação tem como atribuições deliberar sobre propostas de cursos a serem submetidas à CAPES, regimentos internos dos PPGs e suas alterações, estrutura dos PPGs e suas alterações, solicitações de alterações de prazos ou outros aspectos regulamentados pelo Regimento Geral e demais temas pertinentes, apontados pelos Coordenadores e pela equipe de gestão.

As decisões da Câmara de Pós-Graduação são formalizadas por meio de Resoluções da Reitoria ou Instruções Normativas, estas como resultado de deliberação expedida pelo(a) Pró-Reitor(a) no uso de sua autoridade, sem necessidade de deliberação de caráter regimental pelos Conselhos Superiores da UNIRIO. Em relação à normatização das atividades, cabe ainda ressaltar que mudanças regimentais significativas, acordos de cooperação com artigos não previstos ou novos em relação à prática institucional bem

como litígios que envolvam comissões disciplinares ou administrativas necessitam de pareceres da Procuradoria Federal, e devem a ela ser submetidos antes de qualquer decisão da Câmara de Pós-Graduação.

A Pró-Reitoria é ainda o órgão responsável pela ordenação de despesas relativas às atividades de Pós-Graduação, o que exige determinar e aplicar regras para o uso da verba [PROAP/CAPES](#) e receitas provindas de outras fontes, desde que devida e institucionalmente cadastradas. A administração de recursos orçamentários implica constante diálogo e cooperação com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), e está subordinada às decisões relativas à PROAD. No caso de contratação de serviços acadêmicos, pagamentos de serviços, compras de equipamentos ou insumos, entre outros, a tramitação passa necessariamente pelos Departamentos da PROAD. Compras e processos que exijam editais de licitação e dispensa de licitação devem ser autorizados pela PROAD e pela Procuradoria Federal.

A Pesquisa na UNIRIO é gerida, tendo como regramento normativo o [Regimento Interno da PROPGPI](#), [Processos Institucionais - DPq](#) e [Política de Pesquisa](#) a partir de sua [Câmara de Pesquisa](#). A Câmara de Pesquisa é composta por, no máximo, quatro (4) representantes, indicados prioritariamente pelos Programas de Pós-Graduação, e no caso da ausência destes nas áreas de avaliação da Câmara, pelas Diretorias de Escola/Instituto/Faculdade da UNIRIO; e por 1 representante discente por Centro Acadêmico matriculado em cursos de graduação da UNIRIO, sendo indicados pela Decania. A Câmara tem por finalidade avaliar, analisar, discutir e propor estratégias para o desenvolvimento, fomento e monitoramento da pesquisa institucional na UNIRIO.

São atribuições dos membros da Câmara de Pesquisa:

- I. Assessorar a Diretoria de Pesquisa, no âmbito de sua atuação;
- II. Analisar e avaliar projetos, planos de estudo e relatórios de pesquisa para registro e acompanhamento;
- III. Emitir parecer de avaliação em temas de pesquisa no âmbito de sua atuação;
- IV. Elaborar e aprovar normas complementares e formulários para avaliação de projetos, planos de estudo e relatórios, no âmbito de sua atuação;
- V. Emitir parecer nas avaliações de propostas provenientes do Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PROPAP / UNIRIO), conforme solicitação da Câmara de Pós-Graduação.

VI. Participar da Organização da Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO.

A Diretoria de Pesquisa é composta por: Divisão de Pesquisa (DIVPesq), O Setor de Projetos e Programa de Bolsas (SEPEB), Setor de Incentivo e Fomento à Pesquisa (SIFOP) e Setor de Difusão e Informação Científica (SEDIC) cujas funções estão descritas no item II (descrição das competências).

A Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social da UNIRIO (DIT) tem sua gestão orientada pelo seu Regimento Interno e Política de Inovação da universidade, além de ter como colegiado consultivo e deliberativo, a Câmara de Inovação. Esta câmara, é composta da seguinte forma:

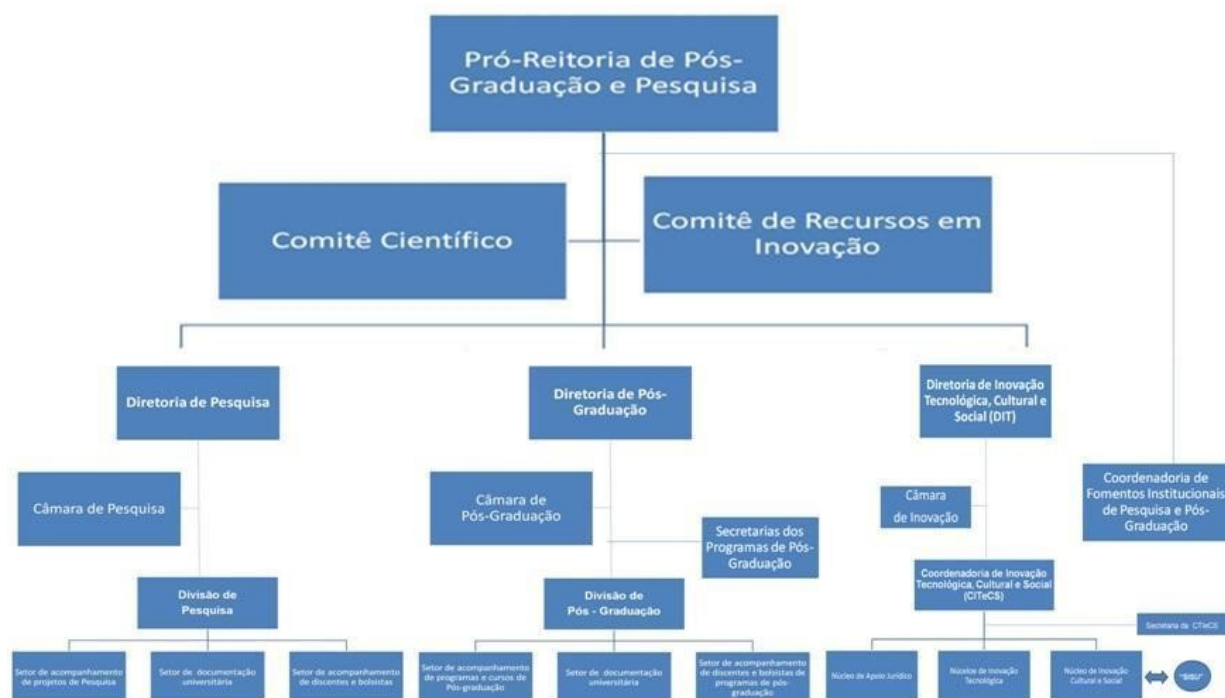
- Diretor da Agência de Inovação
- Coordenador da Agência de Inovação
- 10 Integrantes

A Câmara de Inovação terá regulamento específico aprovado pelos seus membros. As reuniões da Câmara ocorrem por demanda, mas preferencialmente uma vez por bimestre e extraordinariamente sempre que necessário. A Câmara de Inovação instala-se com a maioria simples de seus integrantes, e suas decisões são tomadas pela maioria simples dos votos dos presentes. À Câmara de Inovação compete:

- a) Realizar a análise crítica das ações e atividades desenvolvidas pela Agência de Inovação;
- b) Propor a realização de ações e atividades que ajudem a viabilizar a Agência de Inovação para que alcance seus objetivos e finalidades;
- c) Analisar e emitir pareceres, quando solicitado pelo Presidente, sobre temas relacionados à Agência de Inovação;
- d) Indicar consultores ad hoc, internos ou externos a UNIRIO, para emitir pareceres quando necessário;
- e) Apoiar, auxiliar e participar da organização e realização dos eventos da Agência de Inovação;
- f) Desempenhar outras atividades correlatas.

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Organograma



COMPETÊNCIAS

Oportuno ressaltar que o Comitê de Recursos em Inovação ainda não foi efetivamente implantado e as funções da Coordenadoria de fomentos institucionais de Pesquisa e Pós-graduação estão sendo realizadas pela DPq e pelo Gabinete do Pró-Reitor.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

- I. Executar as deliberações do Comitê Científico;
- II. Decidir sobre as decisões tomadas no âmbito das Coordenadorias e Comissões permanentes e temporárias e encaminhá-las às instâncias superiores, se for o caso;
- III. Coordenar a execução de trabalhos que visem ao desenvolvimento das atividades afetas às suas Diretorias;
- IV. Zelar pela fiel execução dos Programas e Cursos de Pós-Graduação e dos Programas e Editais de Pesquisa e Inovação, conforme aprovado no âmbito da Pró-Reitoria, procurando harmonizar interesses e necessidades dos corpos docente, discente e técnico-administrativo ligados à Pró-Reitoria, sob o ponto de vista didático, administrativo e disciplinar, podendo, para isso, expedir normas internas e outros atos;
- V. Representar a Pró-Reitoria nos Conselhos Superiores;
- VI. Representar a Universidade em colegiados que tratem de assuntos ligados à sua área de atuação;
- VII. Elaborar o Plano de Trabalho da Pró-Reitoria no início de sua gestão e submetê-lo à

- apreciação e aprovação do Comitê Científico;
- VIII. Indicar assessores administrativos para funções específicas;
- IX. Apresentar relatórios de atividades da Pró-Reitoria, quando solicitado por órgãos superiores;
- X. Desenvolver esforços conjuntos com as demais Pró-Reitorias Acadêmicas, visando à elaboração de projetos individuais, departamentais, interdepartamentais, institucionais e interinstitucionais nos âmbitos nacional e internacional com o objetivo de captar recursos para financiamento de itens de custeio e de capital necessários ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e de inovação;
- XI. Deliberar sobre a distribuição de recursos financeiros destinados à Pró-Reitoria pelos órgãos de fomento;
- XII. Decidir sobre matéria de urgência *ad referendum* do Comitê Científico, das Câmaras de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Inovação;
- XIII. Nomear comissões para emitir parecer sobre propostas de criação, alteração e extinção de Programas e Cursos de Pós-Graduação e de disciplinas, e de outros assuntos correlacionados e da competência da Pró-Reitoria;
- XIV. Identificar as necessidades de treinamento do quadro funcional da Pró-Reitoria, encaminhando as demandas aos órgãos competentes para a devida qualificação;
- XV. Presidir as reuniões do Comitê Científico;
- XVI. Desempenhar outras atribuições não específicas neste Regimento, mas inerentes ao cargo, de acordo com a legislação vigente.

Gabinete da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

- I. Receber, distribuir e acompanhar a documentação emitida e recebida pela Pró-Reitoria interna e externamente;
- II. Solicitar a abertura e acompanhar os processos administrativos no âmbito de assuntos da competência da PROPGPI;
- III. Elaborar e expedir documentação (ofícios, memorandos, informações, etc.) da PROPGPI;
- IV. Atender ao público interno e externo por e-mail, telefone e presencialmente;
- V. Manter o arquivo da PROPGPI organizado, atualizado bem como providenciar o arquivamento da documentação anualmente;
- VI. Controlar o inventário de bens permanentes que estejam na responsabilidade da PROPGPI;
- VII. Solicitar material de consumo para a PROPGPI;
- VIII. Auxiliar na elaboração do Termo de Execução Descentralizada do PROAP/CAPES;
- IX. Auxiliar na elaboração da Programação Orçamentária do PROAP/CAPES;
- X. Orientar os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação sobre a documentação necessária para execução da verba PROAP/CAPES;
- XI. Receber as solicitações dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, conferir a documentação e orientar sobre retificações que se fizerem necessárias, abrir e acompanhar os processos de execução da verba PROAP/CAPES e manter o arquivo organizado e atualizado;
- XII. Elaborar relatórios sobre o Controle Financeiro da verba PROAP/CAPES;
- XIII. Auxiliar na Prestação de Contas da verba PROAP/CAPES;
- XIV. Auxiliar a execução de recursos provenientes de emendas parlamentares, vinculadas

diretamente aos Programas e Cursos de Pós-Graduação.

Diretoria de Pós-Graduação - DPG

A DPG é o órgão da Pró-Reitoria que tem por finalidade assessorar a PROPGPI no planejamento e proposição de políticas internas de pós-graduação, coordená-las e executá-las com vistas ao gerenciamento, assessoria e supervisão dos Cursos de Pós-Graduação e seus programas de fomento será dirigida por um servidor, do quadro permanente da UNIRIO, possuidor do título de doutor ou equivalente, indicado e nomeado pelo Reitor.

A Diretoria de Pós-Graduação tem a seguinte estrutura organizacional:

- I. Direção
- II. Câmara de Pós-Graduação
- III. Divisão de Pós-Graduação e setores diretamente subordinados
- IV. Setor Acadêmico
- V. Setor de Legislação
- VI. Setor Administrativo

Compete ao(à) Diretor(a) de Pós-Graduação da PROPGPI, visando ao cumprimento das suas finalidades:

- I. Assessorar o Pró-Reitor nos assuntos relativos à Pós-Graduação;
- II. Planejar, coordenar, executar e avaliar as políticas para a pós-graduação na UNIRIO e as atividades dos órgãos executores associados, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO;
- III. Acompanhar o cumprimento das decisões dos Conselhos Superiores, do Reitor e das agências de fomento em sua área de atuação;
- IV. Cumprir e fazer cumprir a legislação da pós-graduação junto à Câmara de Pós-Graduação, Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, Centros, Departamentos e Órgãos Suplementares;
- V. Homologar, supervisionar e orientar a elaboração dos relatórios dos Programas de Pós-Graduação de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO;
- VI. Manter cadastro atualizado de cursos e coordenadores dos Programas e Cursos de Pós-Graduação;
- VII. Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação na homologação e implementação de bolsas no âmbito da Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- VIII. Assessorar os gestores acadêmicos, comissões e grupos de trabalho em procedimentos administrativos e no desenvolvimento de programas e projetos dos cursos de pós-graduação;
- IX. Coordenar a criação e o desenvolvimento dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* e das ações de educação continuada;
- X. Coordenar os programas de bolsas acadêmicas e a mobilidade estudantil, no âmbito da pós-graduação;
- XI. Propor à autoridade competente a formalização de convênios a serem celebrados com outros organismos, quando relacionados à sua área de atuação, procedendo ao seu

- acompanhamento;
- XII. Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação nas Políticas e Projetos de oferta de turmas e cursos de pós-graduação stricto sensu em outras unidades Multicampi, nas cooperações e intercâmbios com instituições no Brasil e no exterior;
 - XIII. Estimular a inserção social e regional dos Programas de Pós-Graduação em articulação com unidades Multicampi e com instituições da região;
 - XIV. Estimular ações que promovam a internacionalização da pós-graduação;
 - XV. Gerenciar as atividades de planejamento acadêmico, as informações e os dados relativos à pós-graduação, bem como expedir documentos diversos no âmbito de competência da Diretoria;
 - XVI. Presidir as reuniões da Câmara de Pós-Graduação;
 - XVII. Coordenar outras atividades inerentes à área ou que lhe venham a ser delegadas por autoridade competente;
 - XVIII. Acompanhar as atividades desenvolvidas na divisão de Pós-Graduação, analisando e dando encaminhamento às ações;
 - XIX. Solicitar a emissão de portarias e outros atos administrativos que se façam necessários à consecução das atividades da respectiva área de atuação;
 - XX. Contribuir para a concretização e o fortalecimento do papel social da UNIRIO na área da pós-graduação.
 - XXI. Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pela DPG;
 - XXII. Colaborar com o(a) Pró-Reitor(a) na elaboração das pautas de reuniões do Comitê Científico da UNIRIO e dele participar como membro nato;
 - XXIII. Colaborar com o(a) Pró-Reitor(a) na elaboração das publicações da UNIRIO, organizando o material pertinente à Pós-Graduação na UNIRIO.
 - XXIV. Executar outras atribuições que lhe sejam designadas pelo Pró-Reitor de Pós- Graduação, Pesquisa e Inovação.

Diretoria de Pesquisa - DPq

A DPq tem por finalidade as atribuições de planejar, desenvolver, executar e monitorar as atividades de pesquisa em consonância com as diretrizes definidas pela função de governança a fim de atingir os objetivos institucionais.

A Diretoria de Pesquisa tem a seguinte estrutura organizacional:

- I- Direção
- II- Câmara de Pesquisa
- III- Divisão de Pesquisa (DIVPesq) e os setores diretamente subordinados:
 - a) Setor de Projetos e Programa de Bolsas (SEPEB);
 - b) Setor de Incentivo e Fomento à Pesquisa (SIFOP);
 - c) Setor de Difusão e Informação Científica (SEDIC).

Compete ao(à) Diretor(a) de Pesquisa da PROPGPI, visando ao cumprimento das suas finalidades:

- I. Acompanhar o cumprimento das decisões dos Conselhos Superiores e do Reitor em sua área de atuação;
- II. Assessorar o Pró-Reitor nos assuntos relativos à Pesquisa;
- III. Planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades de Pesquisa à luz da Governança Institucional;
- IV. Coordenar a execução da Política de Pesquisa no âmbito da UNIRIO;
- V. Criar, manter e dinamizar ações sistemáticas para o estímulo ao desenvolvimento da pesquisa pelos servidores e discentes, por meio de palestras, seminários, workshops, reuniões e demais eventos destinados ao debate de temas científicos;
- VI. Colaborar com o Pró-Reitor na elaboração das publicações da UNIRIO, organizando o material pertinente a Pesquisa Institucional;
- VII. Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Pesquisa;
- VIII. Submeter à apreciação do Pró-Reitor listagem para pagamento de bolsistas dos programas de Pesquisa da UNIRIO;
- IX. Proceder à avaliação da produção científica, no que se refere à Pesquisa Institucional;
- X. Coordenar e monitorar o sistema informatizado do acervo documental das unidades organizacionais da Diretoria de Pesquisa e das atividades de pesquisa;
- XI. Expedir correspondência e informar processos no âmbito de suas competências;
- XII. Elaborar documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Diretoria de Pesquisa e das suas unidades organizacionais;
- XIII. Prestar apoio ao Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação na realização de intercâmbio com Instituições Nacionais, Estrangeiras e Internacionais, objetivando a promoção da Pesquisa Institucional;
- XIV. Participar de eventos que atendem aos interesses institucionais em matéria de pesquisa;
- XV. Encaminhar à Pró-Reitoria para a avaliação os projetos especiais de pesquisa, em formulário próprio;
- XVI. Viabilizar e organizar infraestrutura e apoio para o desenvolvimento de pesquisa;
- XVII. Coordenar os programas de iniciação científica e fomento à pesquisa, fazendo cumprir o disposto nos instrumentos normativos próprios;
- XVIII. Coordenar, acompanhar e apoiar o desenvolvimento das atividades dos Grupos de Pesquisa, fazendo cumprir o disposto nos instrumentos normativos próprios;
- XIX. Subsidiar, orientar, coordenar e acompanhar as atividades da Câmara de Pesquisa;
- XX. Presidir as reuniões da Câmara de Pesquisa;
- XXI. Participar de negociações relativas a contratos e convênios referentes à realização das atividades de Pesquisa, com o fornecimento de informações;
- XXII. Colaborar com o Pró-Reitor na elaboração do orçamento da Pesquisa;
- XXIII. Representar a DPq em todas as instâncias administrativas da UNIRIO;
- XXIV. Executar outras atribuições que lhe sejam designadas pelo Pró-Reitor de Pós- Graduação, Pesquisa e Inovação.

A Divisão de Pesquisa (DIVPesq) tem por finalidade:

- I. Assessorar a Direção de Pesquisa, no âmbito de sua atuação;
- II. Coordenar e supervisionar as atividades de gestão das plataformas computacionais internas e as respectivas interações com as redes acadêmicas e administrativas;
- III. Monitorar sistemas de gerenciamento externos de pesquisa;
- IV. Acompanhar o registro dos Laboratórios de Pesquisa da instituição;
- V. Organizar e coordenar os eventos científicos promovidos pela Diretoria de Pesquisa pertinentes a promoção, acompanhamento e a divulgação da Pesquisa Institucional;

- VI. Promover e coordenar os estudos de melhoria, para identificar novos produtos ou serviços mais adequados para as atividades de pesquisa;
- VII. Prestar atendimento individualizado aos servidores e discentes da UNIRIO, orientando-os sobre os calendários, exigências e normas institucionais de pesquisa;
- VIII. Acompanhar e supervisionar as tarefas executadas pelos serviços diretamente subordinados à Divisão de Pesquisa;
- IX. Acompanhar e controlar o desenvolvimento dos projetos de Pesquisa Institucional, registrando as informações necessárias nos instrumentos pertinentes;
- X. Realizar atendimento ao público em assuntos relacionados a projetos, bolsas, fomento e outras atividades relacionadas à pesquisa;
- XI. Colaborar com a Direção da DPq na elaboração das pautas de reuniões, secretariando aquelas para as quais for convocada;
- XII. Encaminhar à Direção da DPq solicitação de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades da Divisão de Pesquisa e das unidades organizacionais diretamente a elas subordinados.

O Setor de Projetos e Programa de Bolsas (SEPEB) tem por finalidade:

- I. Assessorar a Divisão de Pesquisa, no âmbito de sua atuação;
- II. Orientar e apoiar os pesquisadores na elaboração de projetos de pesquisa servidores e discentes, bem como cadastrá-los e acompanhá-los, de forma individualizada, de acordo com as normas vigentes;
- III. Acompanhar processos administrativos: verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos.
- IV. Cadastrar bolsistas para folha de pagamento e emitir folha de pagamento;
- V. Elaborar declarações de bolsistas e docentes referentes a projetos de pesquisa e respectivas bolsas de fomento;
- VI. Providenciar a documentação necessária para a homologação dos projetos de Pesquisa Institucional;
- VII. Providenciar o cadastramento dos Projetos de Pesquisa encaminhados à DPq;
- VIII. Organizar e manter atualizado o acervo documental da Divisão de Pesquisa;
- IX. Elaborar e manter atualizada listagem dos docentes envolvidos em Projetos de Pesquisa Institucional;
- X. Acompanhar e controlar o desenvolvimento dos projetos de Pesquisa Institucional, registrando as informações necessárias nos instrumentos pertinentes;
- XI. Dar suporte administrativo e técnico na área relativa à Projetos de Pesquisa e bolsistas;
- XII. Acompanhar os bolsistas dos Programas de Pesquisa da UNIRIO;
- XIII. Realizar atendimento ao público em assuntos relacionados a projetos, bolsas, fomento e outras atividades relacionadas à pesquisa;
- XIV. Realizar a manutenção da página da DPq pertinente à seleção e avaliação de bolsas de iniciação científica.
- XV. Despachar com o Diretor de Pesquisa assuntos referentes à sua área de competência.

O Setor de Incentivo e Fomento à Pesquisa (SIFOP) tem por finalidade:

- I. Assessorar a Divisão de Pesquisa, no âmbito de sua atuação;
- II. Organizar e atualizar constantemente as informações sobre fomento para pesquisa;
- III. Acompanhar processos administrativos relacionados ao fomento à pesquisa: verificar

prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos.

- IV. Acompanhar, assessorar, controlar e executar atividades administrativas que visam o fomento da pesquisa por meio de editais (internos e externos) de maneira institucional, incluindo a prestação de contas;
- V. Coordenar junto à Direção os editais de fomentos à pesquisa promovidos pela PROPGPI;
- VI. Acompanhar os convênios e a execução do Plano de Trabalho de editais de pesquisa;
- VII. Auxiliar na elaboração de Termos de Referência de materiais e equipamentos voltados para as atividades de pesquisa;
- VIII. Orientar e apoiar os pesquisadores na prestação de contas de editais externo à UNIRIO;
- IX. Realizar atendimento ao público em assuntos relacionados a projetos, bolsas, fomento e outras atividades relacionadas à pesquisa;
- X. Manter atualizado os dados referentes aos fomentos externos institucionais de projetos de pesquisa.
- XI. Executar outras atribuições administrativas determinadas pela chefia.

O Setor de Difusão e Informação Científica (SEDIC) tem por finalidade:

- I. Assessorar a Divisão de Pesquisa, no âmbito de sua atuação;
- II. Organizar, atualizar e divulgar constantemente as informações sobre disseminação e divulgação científica;
- III. Coordenar junto à Direção a organização da Jornada de Iniciação Científica da UNIRIO;
- IV. Propor ações que visem à divulgação das atividades de pesquisa desenvolvidas na Instituição;
- V. Realizar a manutenção da página da DPq pertinente à divulgação de editais e oportunidades referentes às atividades de pesquisa;
- VI. Estabelecer e disseminar padrões e procedimentos para disponibilização de informações das atividades e serviços dos laboratórios de pesquisa;
- VII. Manter atualizado o catálogo de pesquisadores e projetos de pesquisa da UNIRIO;
- VIII. Atender ao público em assuntos relacionados a projetos, bolsas, fomento e outras atividades relacionadas à pesquisa;
- IX. Zelar pelo cumprimento das políticas adotadas junto a Política de Pesquisa para divulgação de dados abertos relativos à pesquisa;
- X. Executar outras atribuições administrativas determinadas pela chefia.

Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social - DIT

Atendendo ao Art. 16 da [Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004](#), o Núcleo de Inovação Tecnológica da UNIRIO, denominada Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (DIT) é diretamente vinculado à PROPGPI e tem por finalidade as atribuições de planejar, desenvolver, executar e monitorar as atividades de inovação em consonância com as diretrizes definidas pela função de governança a fim de atingir os objetivos institucionais.

A Diretoria é a instância executiva e de gestão da Diretoria de Inovação, apoiando

a Pró-Reitoria no planejamento e implementação de todas as atividades da DIT. Ao longo deste relatório, será possível encontrar informações detalhadas sobre as realizações da DIT em termos de crescimento de registros de ativos de propriedade intelectual, difusão da cultura da inovação na UNIRIO e eficiência operacional, além de uma visão geral das principais iniciativas que impulsionaram esses resultados.

A Diretoria de Inovação tem a seguinte estrutura organizacional:

- I. Direção (atualmente o pró-reitor acumula esse cargo)
- II. Coordenação
- III. Câmara de Inovação
- IV. Secretaria
- V. Divisões Técnicas
- VI. Agentes de Inovação

À Diretoria de Inovação compete:

- I. Gerir a Política de Inovação da UNIRIO de forma a apoiar e zelar pela proteção dos direitos dos pesquisadores com respeito às suas criações, licenciamentos, inovações e outras formas inventivas;
- II. Implementar ações estratégicas que visem a proteção e registro de ativos de propriedade intelectual;
- III. Promover ações de transferência de tecnologia e conhecimento, gerados no âmbito da universidade, que contribuam efetivamente para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, cultural e social do país;
- IV. Avaliar e classificar possíveis ativos de propriedade intelectual decorrentes de atividades e projetos de pesquisa, em atendimento à legislação vigente;
- V. Identificar e avaliar o potencial inovador e competências tecnológicas, culturais e sociais de pesquisas e projetos desenvolvidos nos domínios da UNIRIO;
- VI. Atuar na difusão do conhecimento, interna e externamente, principalmente aquele relacionado à inovação, gerado por atividades desenvolvidas na UNIRIO;
- VII. Encaminhar, assessorar e acompanhar os processos das solicitações de registro de ativos de propriedade intelectual da UNIRIO;
- VIII. Fornecer as informações solicitadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), em atendimento à legislação vigente sobre as ações e resultados da política de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia da UNIRIO através da PROPGPI;
- IX. Estimular e promover ações de parceria da UNIRIO com os setores públicos e privados, integrando ações de inovação, pesquisas tecnológicas, conhecimento e aplicabilidade no mercado;
- X. Estimular e promover a formação técnico-científica de recursos humanos, nas diversas competências relacionadas à inovação;
- XI. Apoiar órgãos, entidades, setores, centros e departamentos, em âmbito regional e nacional, no fortalecimento das estruturas do ecossistema de inovação e

empreendedorismo (Incubadoras de Empresas, Parques Tecnológicos, Empresas Júniores, Startups etc);

- XII. Propor e apoiar a realização de eventos técnicos científicos relacionados à pesquisa, ao empreendedorismo e à inovação tecnológica, cultural e social.

Detalhamento dos procedimentos regulares da Pró- Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

- a) elaboração da Pauta regular (solicitações dos Programas e Expediente);
- b) redação e montagem da Pauta;
- c) revisão da Pauta e inserção de Comunicações ou Pontos específicos pelas coordenações dos PPgs;
- d) convocação e envio da documentação pelas Diretorias;
- e) reunião: contagem de quórum, uso de videoconferência para participação dos outros campi (no que couber);
- f) aprovação da ATA, comunicações, homologação, reconhecimento de diplomas obtidos no exterior, convênios, acordos de cooperação, convenções de cotutelas de tese e de dissertação;
- g) discussão de pontos de pauta específicos:
 - 1) regimentos ou alterações: análise pela Pró-Reitoria e indicação de modificações, discussão e homologação pela Câmara de Pós-Graduação em reunião;
 - 2) novas regras e comissões para estudo de pontos especiais: inserção na Pauta, discussão em plenário e votação;
 - 3) acordos de Cooperação que necessitam de esclarecimentos: via de regra os acordos são analisados pela Pró-Reitoria e incluídos na Pauta com a indicação de “Parecer Favorável”; se houver dúvidas por parte dos Conselheiros, discussão e votação para o acordo em questão;

Comissões

A PROPGPI cria comissões para análise de temas importantes, para implementações de ações especiais e para acompanhamento de atividades dos Programas; as comissões podem ter sua necessidade definida pelos Pró- Reitores ou podem ser solicitadas pelos Coordenadores, Docentes, Servidores Técnico-Administrativos, pela Reitoria da UNIRIO, pelo MEC e pela CAPES, entre outros; exemplos: Comissão de Mestrados Profissionais; Comissão de [Ações Afirmativas](#); Comissão do Portal de Periódicos; Comissões de Apuração/Sindicância; Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos (Bolsas PIBIC; PIBIC-AF e PIBIC-EM) (avaliadores externos - Bolsistas Produtividade do CNPq); Comissão Interna - Câmara de Pesquisa - Edital de seleção e avaliação das propostas para concessão de bolsas de iniciação científica a projetos de pesquisa científica e Comissão de Avaliação dos Recursos do mesmo; Comissões de Avaliação Editais de Fomento: Programa Pesquisador Produtividade em Pesquisa (PPQ - UNIRIO) e

Pesquisador Instalação (PPIInst - UNIRIO); Comissões Externa e Interna de Avaliação da Jornada de Iniciação Científica - JIC/UNIRIO; Comissão Patrimônio Genético. As principais são: a Comissão de Reconhecimento de diplomas no âmbito da [Plataforma Carolina Bori](#), Comissão de Bolsas ([Portaria Nº 76](#)), Comissão de Processo Seletivo, Comissão de Recursos e [Comissão de Heteroidentificação - Portaria Normativa nº4, de 6.4.2018](#), que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº12.990, de 9 de junho de 2014.

Envio de propostas de abertura de novos Programas e Cursos ([APCN](#))

A partir do diagnóstico sobre a expansão expressiva dos Programas de Pós- Graduação entre os anos de 2010 a 2023, bem como considerando que havia necessidade de apoio mais efetivo aos jovens docentes que deles fazem parte, esse tema foi debatido pela Câmara de Pós-Graduação durante a revisão do Regimento Geral da Pós-Graduação da UNIRIO.

Envio de propostas de Projetos interinstitucionais e cursos fora de sede

Trata-se de decisão do âmbito dos Programas, desde que não envolva recursos da Universidade ou da PROPGPI. Em geral, os coordenadores de propostas se reúnem com a DPG para apresentá-las e discutir detalhes. Eles inserem então os dados na [Plataforma Sucupira](#) e cabe à PROPGPI, na figura do pró-reitor, homologar o envio à CAPES via Plataforma.

Criação do Programa depois de sua aprovação pela CAPES

Depois de enviada a proposta de Novo Curso ou Programa através do preenchimento do APCN na Plataforma Sucupira, será avaliada pelas [Comissões de Área](#) e enviam as Fichas de Avaliação ao Conselho Técnico- Científico da CAPES. O [CTC](#) tem a decisão final sobre a aprovação e comunica a Pró-Reitoria sobre o resultado. Ao receber a resposta, em caso de não aprovação, estuda-se com os proponentes a pertinência de impetrar recurso.

No caso de aprovação, iniciam-se os procedimentos de criação efetiva do Curso ou Programa na UNIRIO e as providências para o início de seu funcionamento. A data do

início é informada à CAPES via Plataforma Sucupira. Os passos até o início do funcionamento consistem na seguinte ordem: criação no CONSEPE; envio de correspondência à CAPES informando sobre a criação; elaboração e publicação da portaria de criação; inserção de informações na Plataforma Sucupira (início do funcionamento e cadastramento do primeiro coordenador).

Processos Seletivos

Devido a PROPGPI ter recebido inúmeros mandados de segurança relativo a Concursos e Processos Seletivos realizados pelos Programas e Cursos da Universidade, constatou-se a necessidade de estabelecer procedimentos editais (Instrução Normativa nº 27, de 13/12/2021) para proteger os Programas, Coordenadores, Docentes e Técnico-Administrativos que trabalham nas seleções de alunos. Em 2023, a PROPGPI concluiu, em parceria com a DTIC, o sistema eletrônico de inscrição para Processos Seletivos Discentes para os Cursos e Programas de pós-graduação, e que está, neste momento, em fase de testes.

Em 2020, iniciamos a utilização do Edital Padrão para a publicação de Processos Seletivo Discente, de acordo com o Parecer da Douta Procuradoria no Processo Nº 23102.004215/2019-75.

Acompanhamento dos Programas

O funcionamento dos Programas de Pós-Graduação depende, em muitas de suas atividades, de estar em sintonia próxima e regular com a PROPGPI, até porque, a relação com a CAPES, principal fomentadora, é mediada pela pró-reitoria.

Acompanhamento dos processos de Reconhecimento de diplomas do exterior:

O reconhecimento de títulos acadêmicos conquistados no exterior é realizado por meio da plataforma Carolina Bori, sendo de responsabilidade de comissões criadas no âmbito de cada Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, acompanhado pela Diretoria de Pós-Graduação, sob a responsabilidade do Pró-Reitor.

Acompanhamento dos Projetos de Pesquisa Científica

O gerenciamento e acompanhamento dos projetos de pesquisa institucionais são feitos

através do [Portal de Pesquisa](#).

O Portal permite a tramitação das avaliações dos pedidos de bolsas de Iniciação Científica e cadastro das diversas modalidades de participantes. Também possibilita maior visibilidade e transparência aos projetos desenvolvidos na Universidade, por meio do campo “busca de projetos” para público em geral (externo e interno). No presente mês (maio de 2023) constam no sistema 641 projetos em andamento, 313 paralisados e 847 concluídos.

[Boletim Pesquisa e Inovação - ISSN 2675-5165](#)

O boletim tem o objetivo de aproximar a comunidade interna e externa à Universidade da produção acadêmica e científica da UNIRIO. São edições mensais com informações sobre os laboratórios, as pesquisas e as iniciativas inovadoras desenvolvidas dentro da Universidade. Além de apresentar uma lista de oportunidades e financiamentos para pesquisa e inovação. Foi criado em janeiro de 2020, totalizando até o momento 41 edições.

Bolsas e Cota PROPGPI

Além de cancelar a atribuição das Bolsas CAPES (Demanda Social) via SCBA (função da Coordenadoria Acadêmica), cabe à PROPGPI analisar os casos de bolsas ociosas e resolver dúvidas dos(as) Coordenadores(as) sobre casos especiais, como acúmulo de Bolsa e salário, desistências, interrupções por problemas de saúde, litígios com orientadores e extensão de prazos de discentes bolsistas. A PROPGPI possui uma Cota de Bolsas de Mestrado e Doutorado com liberdade de atribuí-las mês a mês. Cabe, ainda, à PROPGPI gerenciar 5 programas de bolsas de Iniciação Científica, com respectivo quantitativo: 303 bolsas IC/UNIRIO, 109 bolsas PIBIC- CNPq, 20 bolsas IC/UNIRIO nas Ações Afirmativas, 4 bolsas PIBIC nas Ações Afirmativas e 20 bolsas PIBIC Ensino Médio. Além disso, constam cadastrados no sistema 14 alunos com bolsa externa e 106 discentes de iniciação científica voluntários, sem bolsa.

Acho que aqui caberia um gráfico com esses quantitativos ano a ano...

Uso da verba PROAP da PROPGPI

A Pró-Reitoria é a unidade que ordena as despesas cuja fonte é a verba

PROAP/CAPES. Além de ter essa responsabilidade, uma parte dessa verba é alocada, segundo as regras da CAPES, na própria PROPG, que decide como utilizá-la. Seguem algumas informações sobre esse uso. A verba [PROAP](#) enviada para a Pró-Reitoria corresponde a 10% do valor total do PROAP. O Quadro 1 mostra a série histórica dos recursos PROAP durante o período da gestão 2019-2023.

Quadro 1 - Série histórica do recurso PROAP

	2019	2020	2021 (em andamento)	2022 (em andamento)	2023 (orçamento previsto)
Valor recebido	R\$ 628.299,38	R\$ 628.065,70	R\$ 682.246,00	R\$ 682.246,00	R\$ 646.688,00
Valor utilizado	R\$ 597.095,13	R\$ 311.247,80	R\$ 598.587,27	R\$ 546.358,00	R\$
Aguardando contabilizar - Restos a pagar (RAP)	0	0	R\$ 81.842,48	R\$ 115.844,14	R\$
Valor devolvido (NDC + RAP anulado)	R\$ 31.204,25	R\$ 316.817,90	R\$ 1.816,25	R\$ 2.907	R\$

Fonte: Gabinete da PROPGPI
 acho que aqui vou inserir um gráfico tb

Quadro 2 - Recurso PROEX

	2023
Orçamento Previsto	R\$ 280.084,00
PPGAC	R\$167.056,00
PPGH	R\$ 113.028,00

a) o uso dessa verba tem atendido a todas as demandas de despesas das coordenações de PPGs acadêmicos e da Pró-Reitoria em suas funções (material de consumo, auxílio a

pesquisa, participação em eventos acadêmicos, pagamento de publicação técnico-científica, etc.), e direciona-se a complementar financiamento dos PPGs obedecendo às alíneas próprias – transporte, hospedagem, diárias, passagens, auxílio financeiro a estudantes, etc.

b) a tramitação da verba segue os procedimentos do PROAP dos PPG's, é administrada pelo Gabinete e ordenada pela Pró-Reitoria; em seguida, segue sua tramitação na dependência dos Departamentos da PROAD.

c) a gestão optou por incluir, na medida do possível, as demandas dos PPGs profissionais que não recebem recursos oriundos do PROAP.

Litígios e Comissões de Apuração

A PROPGPI recebe várias denúncias e pedidos de consultas sobre litígios ocorridos no âmbito dos Programas, envolvendo Docentes, Discentes e Servidores Técnico-Administrativos. É função de seus gestores fornecerem os devidos esclarecimentos sobre os questionamentos judiciais e por isso adotamos alguns procedimentos para tratar de litígios:

a) as denúncias chegam diretamente via reuniões presenciais, ofícios e cartas, por vezes via canais institucionais próprios (Comissões de Pós- Graduação, Diretorias de Centros, [Ouvidoria](#), Ministério Público, etc.);

b) o procedimento adotado durante a gestão sempre buscou resolver os litígios inicialmente pelo diálogo, ouvindo todas as partes envolvidas; esgotada essa possibilidade, há necessidade de consulta formal à Procuradoria Federal sobre o problema, consulta a partir da qual a Reitoria define ou não a necessidade da constituição de Comissão de Apuração;

c) a consulta à Procuradoria Federal, atribuição específica e encaminhamento direto do pró-Reitor, é encaminhada por meio de abertura de Processo Administrativo numerado, com documentação detalhada e relato minucioso, seguido da(s) questão(ões) jurídicas a serem respondidas pela PF/UNIRIO.

Respostas ao Ministério Público

Com a crescente interferência do judiciário nas Instituições de Ensino Superior, a PROPGPI recebe da Procuradoria Federal solicitações do Ministério Público referente a supostas irregularidades pertinentes às atividades dos Programas; as manifestações chegam em forma de Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis, com prazos exíguos e exigências de esclarecimentos e providências. A PROPGPI, a partir de orientações recebidas da Procuradoria Federal, atende às exigências dessas manifestações, solicitando aos Programas, sobretudo aos Coordenadores e Coordenadoras, as informações e

esclarecimentos necessários, para tempestivamente encaminhar as respostas por meio processual à Procuradoria.

Sistemas de informática

A Pró-Reitoria administra o sistema *on-line* de gestão acadêmica dos Programas de Pós-Graduação, o SIE. Os Programas, quando necessitam de alguma medida ou correção de seus dados no sistema, entram em contato com a DPG e/ou DTIC.

Em relação a sistemas externos, a Plataforma Sucupira da CAPES é alimentada por coordenadores dos Programas de Pós-Graduação, e o sistema de bolsas, SCBA, pelos servidores e coordenadores dos PPGs, como pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, segundo entradas específicas determinadas pelo sistema. As matrículas, os docentes credenciados, as propostas dos Programas, as disciplinas ofertadas, as defesas, enfim todas as informações relativas aos Programas se encontram disponíveis na Plataforma, com acesso da PROPGPI. Cabe ainda à Pró-Reitoria administrar e homologar relatórios COLETA e APCN, além de cadastrar coordenadores.

Em 2023, a PROPGPI enviou à Direção do Arquivo Central da UNIRIO, vários arquivos referentes às bases de conhecimento, para utilização do SEI/UNIRIO. Os arquivos estão disponibilizados no drive da DPG - https://drive.google.com/drive/folders/1PFM0hzHRgHr3Z7nFX4YOiTdxsgbjpK2G?usp=share_link

A PROPGPI também conta com o SIE (Sistema de Informações para o Ensino) para gestão de projetos de pesquisa, bolsas de iniciação científica, grupo de pesquisa, câmara de pesquisa, entre outras atividades. Sob a responsabilidade desta Pró-reitoria, acrescentam-se sistemas externos como CNPq, RedCap, SISGEN, StelaTek, PNIPE/MCTI.

Relatórios institucionais

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação elabora anualmente vários Relatórios por exigências da UNIRIO, do MEC e do TCU. Essa atividade diz respeito a todas as suas unidades, incluindo os gestores e servidores técnico-administrativos. Em geral, os relatórios envolvem informações qualitativas e quantitativas.

- a) Relatório de Planejamento: solicitado pela PROPLAN e Reitoria, trata-se do conjunto de

ações e de estratégias de implementação definidos pela gestão e refinados pelas Pró-Reitorias. Os sucessivos relatórios então produzidos levaram em consideração o contato mais próximo dos gestores com os Programas de Pós-Graduação e os diagnósticos de problemas inicialmente não previstos. Desde o início da gestão esse relatório foi então atualizado em 2019, 2020, 2021 e 2022 e se encontra no sítio da [PROPLAN](#).

- b) Relatório de Cumprimento do Objeto – PROAP: a verba enviada pela CAPES exige a assinatura, por parte do Reitor, de um Termo de Cooperação; após o término da vigência, a Pró-Reitoria tem 60 dias para encaminhar o relatório. Ele é enviado ao Chefe de Divisão de Contratos, Expedição e Gráfica que, por sua vez, o envia para a CAPES. No Relatório constam: atividades previstas e executadas, metas, dificuldades, medidas para superar as dificuldades, o valor recebido, o valor utilizado, o valor devolvido e a Nota de Crédito de Devolução.
- c) Relatório de Atividades (relatório anual de gestão): apresentado para apreciação do Conselho de Curadores e para conhecimento da comunidade interna e externa, contendo um amplo espectro de atividades realizadas na UNIRIO durante o ano vigente, com a finalidade de demonstrar o processo de busca e alcance dos propósitos da instituição, de novas expansões e da sua inserção no panorama da educação superior do país. A PROPGPI descreve as atividades da unidade.
- d) Relatório de Gestão do Exercício do Ano: apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que a UNIRIO está obrigada nos termos do art. 70 da [Constituição Federal](#). Tal relatório é elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa vigente do Tribunal de Contas da União (TCU) e eventuais normativas complementares, seguindo as orientações do órgão de controle interno ([PDI](#)).

Participação nos Conselhos Superiores

A PROPGPI, na pessoa do Pró-Reitor, é membro nato das reuniões ordinárias e extraordinárias dos Conselho Universitários (CONSUNI e CONSEPE) e do Colégio Eleitoral.

Figura 1 - Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Código	Programa	Área de Atuação	Área de Atuação	Modalidade	ME	DO	MP
31021001071	ALIMENTOS E NUTRIÇÃO	Ciência de Alimentos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	ACADÊMICO	4	4	-
31021001080	ARTES CÊNICAS	ARTES	ARTES	ACADÊMICO	5	5	-
31021001080	BIBLIOTECOLOGIA	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	BIBLIOTECOLOGIA	PROFISSIONAL	-	-	3
31021001085	Biologia Molecular e Celular	Ciências Biológicas I	GENÉTICA	ACADÊMICO	3	-	-
31021001085	Ciência Política	Ciência Política e Relações Internacionais	Ciência Política	ACADÊMICO	3	-	-
31021001087	Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical)	BIODIVERSIDADE	ZOOLOGIA	ACADÊMICO	4	4	-
31021001089	DIREITO	DIREITO	DIREITO	ACADÊMICO	3	-	-
31021001089	ECOTURISMO E CONSERVAÇÃO	Ciências Ambientais	Ciências Ambientais	PROFISSIONAL	-	-	4
31021001096	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	ACADÊMICO	5	5	-
31021001098	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ACADÊMICO	4	-	-
31021001098	Enfermagem e Biotécnicas	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	ACADÊMICO	-	4	-
31021001098	Ensino das Práticas Musicais	ARTES	MÚSICA	PROFISSIONAL	-	-	3
31021001098	Ensino de Artes Cênicas	ARTES	TEATRO	PROFISSIONAL	-	-	3
31021001098	Ensino de Física - PROFIS	ASTRONOMIA / FÍSICA	FÍSICA	PROFISSIONAL	-	-	4
31021001098	Ensino de História	HISTÓRIA	HISTÓRIA	PROFISSIONAL	-	-	4
31021001098	Filosofia	Filosofia	Filosofia	PROFISSIONAL	-	-	3
31021001098	Gestão de Documentos e Arquivos	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	ARQUIVOLOGIA	PROFISSIONAL	-	-	3
31021001098	HISTÓRIA	HISTÓRIA	HISTÓRIA	ACADÊMICO	5	5	-
31021001098	INFECÇÃO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	MEDICINA II	DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	PROFISSIONAL	-	-	3
31021001098	INFORMÁTICA	Ciência da Computação	Ciência da Computação	ACADÊMICO	4	4	-
31021001098	Matemática em Rede Nacional	MATEMÁTICA / PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	MATEMÁTICA	PROFISSIONAL	-	-	5
31021001098	MEDICINA	MEDICINA II	QUIRURGIA	PROFISSIONAL	-	-	3
31021001098	MEMÓRIA SOCIAL	INTERDISCIPLINAR	SOCIAIS E HUMANIDADES	ACADÊMICO	4	4	-
31021001098	MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	MUSEOLOGIA	ACADÊMICO	4	4	-
31021001098	MÚSICA	ARTES	MÚSICA	ACADÊMICO	5	5	-
31021001098	NEUROLOGIA	MEDICINA II	NEUROLOGIA	ACADÊMICO	4	4	-
31021001098	SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR	ENFERMAGEM	ENFERMAGEM	PROFISSIONAL	-	-	3
31021001098	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	NUTRIÇÃO	NUTRIÇÃO	PROFISSIONAL	-	-	4

Fonte: Plataforma Sucupira, 2023.

Importante ressaltar que as informações mais atualizadas são as seguintes:

Temos 28 programas, dos quais 4 são em rede, cujas coordenações não estão situadas na UNIRIO, portanto, para fins estatísticos, eles não fazem parte de nosso escopo. Desse modo, contamos com 24 programas, dos quais dois são nota 6; três são nota 5; quatorze são nota 4 e cinco são nota 3. Importa destacar que houve aumento de nota em sete programas, o que representa crescimento em quase 30% de nossos cursos. Dos que permaneceram inalterados com conceito 3, importa esclarecer que um foi aprovado em 2019, submetendo-se portanto a uma primeira avaliação integral; os demais são um da área de música, criado em 2014 e três da área da saúde, criados um em 2012 e dois em 2013, o que inspira cuidado.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Relatório de Gestão

Síntese das principais realizações da gestão 2019-2023.

Atualização dos Regimentos da Pós-Graduação e Publicação das Políticas de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

- 2019 - Regimento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu. Resolução nº 5.244, de 26.11.2019
- 2020 - Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu. Resolução nº 5.350, de 29.10.2020
- Regimento Interno da PROPGPI. Resolução nº 5.494, de 22.02.2022
- Política de Pós-Graduação. Resolução nº 5.463, de 14.12.2021
- Política de Pesquisa. Resolução nº 5.462, de 14.12.2021
- Política de Inovação. Resolução nº 5.645, de 15.02.2023

Regulamentos de PPgs lato e stricto sensu reestruturados

- Alergia e Imunologia (HUGG/EMC)
- Angiologia Cirurgia Vascular (HUGG/EMC)
- Cirurgia Geral (HUGG/EMC)
- Cirurgia Plástica e Reconstructiva (HUGG/EMC)
- Compliance e Gestão na Área da Saúde (HUGG/EMC)
- Dermatologia (HUGG/EMC)
- Endocrinologia (HUGG/EMC)
- Gastroenterologia (HUGG/EMC)
- Nefrologia (HUGG/EMC)
- Pensamento Filosófico (Escola de Filosofia)
- Questões Históricas e Filosóficas da Educação (Escola de Educação)
- Residência Multiprofissional em Saúde (HUGG)
- PPGBIO
- PPGD
- PPGEAC
- PPGEC
- PPGEDU
- PPGHIV
- PPGI
- PPGMED
- PPGSAN
- PPGSTEH

Certificação eletrônica dos cursos lato sensu

Os Certificados de cursos lato sensu já são emitidos eletronicamente, desde maio de 2023, para tanto, o(a) Diretor(a) de Pós-Graduação e o Pró-Reitor necessitam de Certificado Eletrônico - E-CPF A3, de preferência, na modalidade nuvem. Os testes finais foram realizados com o E-CPF da NEOID SERPRO.

CERTIFICADO		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU		
Certificamos que ALESSANDRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES nacionalidade Brasileira, naturalidade RIO DE JANEIRO / RJ, nascida em 02/01/1998, CPF 165.068.597-17 concluiu com assiduidade e aproveitamento o curso de ENFERMAGEM NOS MOLDES DE RESIDÊNCIA - área de conhecimento ENFERMAGEM - no período de março/2021 a fevereiro/2023 com carga horária de 5895 horas, pelo que lhe é conferido este Certificado, de acordo com a Resolução nº 01, de 06.04.2018 do Conselho Nacional de Educação e Portaria nº 1.653 de 19.09.2019.		
Rio de Janeiro/RJ, 15 de maio de 2023  Assinado digitalmente por EVELYN GOYANNES DILL ORRICO:5984311 0753 Data/Hora: 15/05/2023 16:02:52 Profa. Evelyn Goyannes Dill Orrico Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação		
Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20 [Hash SHA256] 90a873856c108812a8a205abd0101a3580b072d5eaa4ae1d00e9188ad27eff9		

Histórico Escolar – PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU

Aluno: ALESSANDRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Curso: ENFERMAGEM NOS MOLDES DE RESIDÊNCIA
Monografia: ADESAO DE PACIENTES AMBULATORIAIS À TERAPIA DE ANTICOAGULAÇÃO ORAL E SUA EFETIVIDADE: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

Orientador: ANA CRISTINA SILVA PINTO - DOUTORADO

Disciplinas	Docentes	Conceito / Média Final	Carga Horária	Créditos	Frequência
ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM	Natália Chantal Magalhães da Silva - Doutorado	E	90	6	100
ATIVIDADE ASSISTENCIAL I	Vera Lucia Freitas - Doutorado	E	1995	133	100
ATIVIDADE ASSISTENCIAL II	Vera Lucia Freitas - Doutorado	E	1995	133	100
ATIVIDADES DE EXTENSÃO I	Vera Lucia Freitas - Doutorado	MB	165	11	100
ATIVIDADES DE EXTENSÃO II	Vera Lucia Freitas - Doutorado	MB	210	14	100
DIDÁTICA	Aline Affonso Luna - Doutorado	E	90	6	98
EPIDEMIOLOGIA	Tais Veronica Cardoso Vernaglia - Doutorado	E	90	6	98
METODOLOGIA DA PESQUISA	Gicelia Lombardo Pereira - Doutorado	B	45	3	100
PESQUISA I	Vera Lucia Freitas - Doutorado	E	90	6	100
PESQUISA II	Vera Lucia Freitas - Doutorado	MB	270	18	100
POLÍTICA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE	Gicelia Lombardo Pereira - Doutorado	E	270	18	100
RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Gicelia Lombardo Pereira - Doutorado	E	90	6	100
RELAÇÕES INTERPESSOAIS	Alcione Matos de Abreu - Doutorado	B	45	3	100
SEMINÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Rosane Mello - Doutorado	B	45	3	100
SEMINÁRIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Alcione Matos de Abreu - Doutorado	E	90	6	100
TÓPICOS AVANÇADOS EM ENFERMAGEM	Tais Veronica Cardoso Vernaglia - Doutorado	E	90	6	100
TÓPICOS AVANÇADOS EM ENFERMAGEM	Aline Affonso Luna - Doutorado	E	180	12	99
TÓPICOS AVANÇADOS EM ENFERMAGEM	Denise de Assis Correa Soria - Doutorado	E	180	12	99
TÓPICOS ESPECIAIS EM ENFERMAGEM	Ana Cristina Silva Pinto - Doutorado	MB	90	6	100
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	Vera Lucia Freitas - Doutorado	E	180	12	100

Tipos de Conceitos: E - Excelente (9,0 a 10,0); B - Bom (8,0 a 8,9); R - Regular (7,0 a 7,9); I - Insuficiente (0 a 6,9). Conceito mínimo de aprovação = R

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Registrado sob o nº 1 Livro nº 028 Folhas 1, em 15/05/2023, por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/SEu nº 15 de 13/03/1980.
Rio de Janeiro/RJ, em 15/05/2023 14:49:20
Assinado digitalmente por LIA SOUZA BERLIM AMORIM:04201285780
Data/Hora: 15/05/2023 14:49:20
Chefe da Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash: SHA256] 90a573956c198812a8a285abd8191a3580b072d5eaa4ae1d90e9186ad27eff9



Publicação de Resoluções, Ordens de serviço e Instruções Normativas - Medidas emergenciais sobre COVID-19

- [Resolução 5.257](#) - Defesa presenciais adiadas. Adota providências, em caráter de excepcionalidade, para viabilizar defesas de qualificação, teses e dissertações não presenciais nos quais não sejam previstas.
- [OS](#) mantém pagamento de bolsas UNIRIO.
- [OS GR nº5](#), de 16/4/2020. Dispõe sobre a centralização da autuação de processos, no âmbito da UNIRIO, na Unidade Arquivo e Protocolo Setorial do Serviço de Protocolo Geral (UAPS-SPG) durante o Plano de Contingência à COVID-19.
- [Ordem de Serviço PROPGPI nº3 de 2.7.2020](#). Dispõe sobre critérios para o planejamento e execução de Atividades Acadêmicas e de Pesquisa dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.
- [Ordem de Serviço PROPGPI nº 14 DE 18/09/2020](#). Determina os prazos referentes aos artigos 7º e 8º da Ordem de Serviço PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020.
- [Ordem de Serviço PROPGPI nº4 de 15.7.2020](#). Dispõe sobre condições para o uso imprescindível dos espaços de Núcleos e Laboratórios a partir das condições impostas

pela pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.

- [Ordem de Serviço PROPGPI nº12 de 31.07.2020](#). Dispõe sobre a regulamentação de oferta de disciplinas e outros componentes curriculares do 1º e 2º semestres de 2020 dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.
- [Instrução Normativa PROPGPI nº 2, de 12/02/2021](#). Dispõe sobre a regulamentação de oferta de disciplinas e outros componentes curriculares do 1º e 2º semestres de 2021 dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.
- [Instrução Normativa nº 28, de 22/12/2021](#). Dispõe sobre a regulamentação de oferta de disciplinas e outros componentes curriculares do 1º e 2º semestres de 2022 dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.
- [OS PROPGPI Nº 001, de 27 de março de 2020](#). Dispõe sobre os procedimentos referentes aos projetos de pesquisa no âmbito da UNIRIO durante o período de suspensão do calendário acadêmico face ao estado de calamidade pública como prevenção ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19).

Publicação de Instruções Normativas e Ordens de Serviço

- [Instrução Normativa nº 4, de 10/08/2022](#). Dispõe sobre obrigatoriedade e a uniformização de citação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro em publicações científicas vinculadas aos Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu da UNIRIO.
- [Instrução Normativa nº 3, de 27/05/2022](#). Dispõe sobre a distribuição de quotas de bolsa DS-CAPES destinada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.
- [Instrução Normativa nº 2, de 23/03/2022](#). Institui e regulamenta a operacionalização do art.51, III, do Regimento Geral da Pós – Graduação Stricto Sensu.
- [Instrução Normativa nº 01, de 23/03/2022](#). Institui e regulamenta a Convenção de Cotutela para os Programas de Pós-Graduação Stricto-Sensu da UNIRIO.
- [Instrução Normativa nº 27, de 13/12/2021](#). Institui e regulamenta os procedimentos para a realização de processos de seleção discente às especializações e aos programas de mestrado e doutorado que compõem a Pós-Graduação da UNIRIO.
- [Instrução Normativa nº 26, de 18/11/2021](#). Institui e regulamenta a emissão e entrega dos certificados de conclusão de cursos de pós-graduação lato sensu da UNIRIO.
- [Instrução Normativa nº 25, de 29/10/2021](#). Regulamenta o processo de inclusão e exclusão de disciplinas e institui a situação de disciplina incompleta no âmbito da pós-graduação.
- [Instrução Normativa nº 22, de 13/06/2021](#). Institui e regulamenta a padronização dos procedimentos relativos ao período de transição entre regulamentos dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO.
- [Instrução Normativa nº 21, de 29/04/2021](#). Institui e regulamenta os procedimentos administrativos para requerimento de passagem direta de curso e da defesa direta de tese por parte da coordenação do programa de pós-graduação.
- [Instrução Normativa nº 20, de 29/04/2021](#). Regulamenta os procedimentos para designação e substituição de Coordenador, e seu substituto eventual, de Cursos e Programas de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu, além dos integrantes da Comissão de Seleção, integrantes da Comissão de Recurso, integrantes da Comissão de Bolsa e

integrantes da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento – no âmbito da UNIRIO.

- [Instrução Normativa nº 19, de 29/04/2021](#). Regulamenta os procedimentos para cadastramento de pessoas externas à instituição, participantes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – no âmbito da UNIRIO.
- [Instrução Normativa nº 18, de 30/04/2021](#). Normatiza o Estágio de Pós-Doutorado na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.
- [Instrução Normativa PROPGPI nº 8, 23.02.2021](#). Institui e regulamenta o fluxo dos procedimentos administrativos referentes aos Acordos de Cooperação Técnico-Científica no âmbito da PROPGPI.
- [Ordem de Serviço PROPGPI nº 10 de 23.7.2020](#). Normatizar os procedimentos para apresentação de propostas para oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu nas modalidades Mestrado Interinstitucional (Minter), Doutorado Interinstitucional (Dinter) e Turmas Fora de Sede na UNIRIO e dá outras providências.
- [Ordem de Serviço PROPGPI nº 8 de 23.7.2020](#). Dispõe sobre procedimento de decisões colegiadas e Comissão de Bolsas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e decisões Colegiadas dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.
- [Ordem de Serviço PROPGPI nº 7 de 23.7.2020](#). Regulamenta os procedimentos para criação de e-mail institucional para Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Secretarias Acadêmicas no âmbito da UNIRIO.
- [Ordem de Serviço PROPGPI nº 6 de 23.7.2020](#). Institui e regulamenta os procedimentos administrativos para a criação e reestruturação dos cursos de pós-graduação Lato Sensu da UNIRIO.

Publicação de Resolução

- [Resolução Nº 5.308, DE 14 DE AGOSTO DE 2020](#). Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (IC-AF) da UNIRIO.

Novos programas de pós-graduação

- 2019 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional (Mestrado Profissional)
- 2023 Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPG em Rede – Mestrado Profissional)

Novos cursos de doutorado em programas já existentes

- Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical) – PPGBio (2019)
- Ciência Política - PPGCP - (em avaliação na CAPES no ano de 2023)
- Biologia Molecular e Celular - (em avaliação na CAPES no ano de 2023)
- Direito - (em avaliação na CAPES no ano de 2023)

Editais CAPES:

Bolsas DS-CAPES: o crescimento na cota de bolsas da Capes de mestrado e doutorado – gerenciadas pela PROPGPI e pelos programas – foi de cerca de 11,6%, passando de 250 em 2019 para 279 em 2023. Números não incluem outros tipos de bolsas da Capes e de outras agências.

Bolsa PDSE-CAPES: desde o edital PDSE 2016 os 11 curso de doutorado têm promovido a internacionalização para, pelo menos 1 aluno:

Edital 2016-2017 - 20 alunos;

Edital 2017-2018 - 14 alunos;

Edital 2018-2019 - 12 alunos;

Edital 2019-2020 - 7 alunos;

Edital 2022 - 8 alunos;

Edital 2023 - 11 alunos.

Expansão

Na pós-graduação, houve aumento no número de ingressantes em Programas de Pós-Graduação ao longo dos últimos anos, passando de quase 874 em 2019 para 923 em 2022, conforme pode ser verificado no Quadro 2. Essa expansão, associada ao crescente movimento de internacionalização e a outras mudanças no contexto do sistema nacional de pós-graduação, vem exigindo da UNIRIO respostas rápidas e consistentes, coordenadas por sua Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

Quadro 2 - Ingressantes nos Programas Stricto Sensu

Programas	2019	2020	2021	2022	Total Geral
Alimentos e Nutrição - Doutorado	13	14	18	12	57

Alimentos e Nutrição - Mestrado Acadêmico	12	11	18	11	52
Artes Cênicas - Doutorado	13	27	24	22	86
Artes Cênicas - Mestrado Acadêmico	23	23	23	25	94
Biblioteconomia - Mestrado Profissional	64	8	19	23	114
Biologia Molecular e Celular - Mestrado Acadêmico	4	13	4	9	30
Ciência Política - Mestrado Acadêmico	34	25	24	28	111
Ciências Biológicas - Doutorado			9	7	16
Ciências Biológicas - Mestrado Acadêmico	13	35	14	7	69
Doutorado em Memória Social	22	14	24	28	88
Doutorado em Museologia e Patrimônio	18	14	26	23	81
Doutorado em Música	13	7	31	15	66
Doutorado em Neurologia	13	11	16	8	48
Ecoturismo Conservação - Mestrado Profissional	9	6	26	16	57
Educação - Doutorado	24	28	8	16	76
Enfermagem - Mestrado Acadêmico	112	99	93	78	382
Enfermagem e Biociências - Doutorado	88	70	59	144	361
Ensino das Práticas Musicais - Mestrado Profissional	15	18	27	18	78
Ensino de Artes Cênicas - Mestrado Profissional	9	11	10	10	40
Ensino de Física - Mestrado Profissional		6		9	15
Ensino de História - Mestrado Profissional	12	12		12	36
Gestão de Documentos e Arquivos - Mestrado Profissional	11	12	19	15	57
História - Doutorado	15	8	17	10	50
História - Mestrado Acadêmico	25	20	21	21	87
Infecção HIV / AIDS e Hepatites Virais - Mestrado Profissional	8	17	23	21	69
Informática - Doutorado	15	19	14	14	62

Informática - Mestrado Acadêmico	27	26	43	40	136
Matemática em Rede Nacional - Mestrado Profissional	20		15	18	53
Medicina - Mestrado Profissional	18	18	18	18	72
Mestrado em Direito	25	25	33	32	115
Mestrado em Educação	35	34	12	27	108
Mestrado em Memória Social	37	31	36	30	134
Mestrado em Museologia e Patrimônio	38	17	35	28	118
Mestrado em Música	24	6	27	32	89
Mestrado em Neurologia	11	12	17	12	52
Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar - Mestrado Profissional	17	18	51	34	120
Segurança Alimentar e Nutricional - Mestrado Profissional	37	28	24	50	139
Total Geral	874	743	878	923	3418

Fonte: SIE 2023

Na pós-Graduação *lato sensu*, houve redução na quantidade de ingressantes: de 424 ingressantes em 2019, para 100 discentes em 2022, o que pode ser explicado pela diminuição de Editais de processo seletivo, em virtude da necessidade de reestruturação dos cursos, em sua grande maioria, do HUGG/EMC. O Quadro 3 mostra a distribuição dos ingressantes no período de 2019-2022.

Quadro 3 - Discentes ingressantes nos cursos Lato Sensu

Cursos	2019	2020	2021	2022	Total Geral
Alergia e Imunologia - Lato Sensu	4		1	1	6
Angiologia e Cirurgia Vascular	2		1	1	4
Assistência Saúde da Mulher Ênfase Mastologia	9	1	5		15
Cardiologia	1				1
Cirurgia Geral	2				2

Cirurgia Minimamente Invasiva da Coluna	4				4
Cirurgia Plástica e Reconstructiva	1				1
Clínica Médica	1				1
Dermatologia	2				2
Endocrinologia	6		2	1	9
Enfermagem nos Moldes de Residência	102	103	102	35	342
Ginecologia	8	9	1		18
Ginecologia Endócrina e da Reprodução	16	12	40		68
Nefrologia	4				4
Neurologia	2				2
Segurança Alimentar e Nutricional Lato Sensu	31				31
Residência Multiprofissional em Saúde	14	11	14	12	51
Reumatologia Clínica	3				3
Total Geral	212	136	166	50	564

Fonte: SIE 2023

Um primeiro esforço relevante durante a Gestão 2019-2023 foi a revisão dos Regimentos da Pós-Graduação *stricto* e *lato sensu*, concretizada em um amplo e minucioso processo de discussão na Câmara de Pós-Graduação, que abordou as políticas de pós-graduação em vigência no País, a situação dos programas da UNIRIO e as implicações que normas e regimentos têm para a pesquisa e a formação no nível da pós-graduação.

Esse debate foi complementado também pela revisão dos regulamentos internos de todos os programas de pós-graduação, com acompanhamento da PROPGPI. Outro marco significativo, já no final da gestão, foi o início da discussão sobre as ações afirmativas na pós-graduação, à qual uma comissão criada no âmbito da PROPGPI está dando continuidade neste momento – Processo nº 23102.004664/2022-19.

Cabe salientar que, durante o período pandêmico, a UNIRIO associou-se às demais Universidades federais do estado do Rio de Janeiro para, em uma ação

colaborativa da ALERJ, estabelecer um acordo de cooperação entre as universidades para oferecer disciplinas por meio da TVALERJ (em canal aberto) para manter a continuidade dos estudos de nossos alunos de pós-graduação. Essa ação foi objeto do PARECER n. 00096/2020/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU exarado por nossa Douta Procuradoria.

Avaliação e qualificação

Para promover a qualificação progressiva de todos os programas de pós-graduação e da formação oferecida, a PROPGPI investiu no acompanhamento de indicadores relevantes como, por exemplo, fluxo de discentes e tempo médio de titulação; oferta e avaliação das disciplinas; produção intelectual; e ações de internacionalização. Esse acompanhamento também visou subsidiar a reflexão e a definição coletiva de ações e, especialmente, de metas para abertura de novos cursos de doutorado nos programas que ainda não o oferecem.

Nesse contexto, um processo fundamental foi a condução de um conjunto articulado de ações relacionadas ao acompanhamento e à análise de resultados da avaliação da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) relativa ao triênio 2017-2020, concluída em 2021. A PROPGPI acompanhou visitas de coordenadores de áreas da Capes aos programas da UNIRIO; realizou reuniões com as coordenações dos programas para análise e discussão sobre os resultados da avaliação; e, também, agendou visitas aos programas para diálogo sobre a política nacional de pós-graduação e sobre a situação e demandas específicas de cada programa, para estruturação de propostas de ação. A Pró-Reitoria também organizou a participação de coordenadores dos programas da UNIRIO nos Seminários de Acompanhamento de Meio Termo do Sistema Nacional de Pós-Graduação realizados pela Capes no primeiro semestre de 2019, com o objetivo de promover a reflexão sobre os critérios e a qualidade da avaliação, obter um panorama das diferentes áreas e orientar os programas para o biênio 2019 - 2020, além de proporcionar a interação entre os coordenadores.

No que tange à qualificação dos servidores, a PROPGPI, em ação conjunta com a PROGEPE, estabeleceu proposta de inserir vagas para os nossos servidores em nossos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Internacionalização

Ao longo dos últimos quatro anos, a PROPGPI também buscou ampliar a internacionalização na pós-graduação, pela adesão a novos programas de bolsas para estudantes estrangeiros; realização de missões a universidades estrangeiras e recepção de delegações em visita à UNIRIO; apoio a docentes e pesquisadores no estabelecimento de novos convênios, acordos e formatos de cooperação internacional; e contratação de serviço de tradução e revisão de artigos científicos. A PROPGPI abriu dois Editais para contratação de professores visitantes para os PPGs. Na primeira edição houve a possibilidade de oferecer trinta e cinco vagas, o que possibilitaria alocar um professor visitante em cada um dos trinta e cinco cursos *stricto sensu*, entre mestrado e doutorado, que a UNIRIO oferecia naquela ocasião. Hoje somos 28 programas, com 39 cursos, estando aí contabilizados os quatro programas/cursos em rede (PROFIS, PROFHIS, PROFFILO e PROFMAT).

Fomento interno e externo à Pesquisa

A Diretoria de Pesquisa, por meio de seus programas de fomento à pesquisa (Edital [PPQ-UNIRIO](#) e Edital [PPINST-UNIRIO](#)), apoiou 48 projetos no período de 2019 a 2022, totalizando o valor de R\$ 144.900,00. Entre as despesas apoiadas, incluem-se material de consumo para laboratórios, manutenção de equipamentos, contratação temporária de softwares, serviços de tradução e editoração de artigos científicos, despesas acessórias, entre outros. No âmbito do fomento externo, destaca-se que, nos últimos 5 anos, foram aprovados 5 projetos institucionais em editais da FINEP, que somam R\$ 4.852.359,95, utilizados para aquisição e manutenção de equipamentos nacionais e importados, contratação de serviços especializados, obras e serviços de engenharia, entre outros. Outras agências de fomentos relevantes são: a FAPERJ, com mais de 70 projetos apoiados no período de 2016 a 2023, ultrapassando o valor de R\$ 9,8 milhões, e o CNPq, com mais de 50 projetos apoiados e um total de pouco mais de R\$ 2,5 milhões, no mesmo período.

Fundação de Apoio

No início deste ano de 2023, foi aprovado pelo MEC/MCTI o pedido de

autorização para a COPPETEC atuar como fundação de apoio da UNIRIO. Desse modo, a fundação exercerá o exclusivo papel de apoio na gestão administrativa e financeira de projetos, programas e ações da UNIRIO nas vertentes do ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação.

Registros de Ativos de Propriedade Intelectual

No que diz respeito a DIT, durante os últimos quatro anos, esta diretoria se dedicou intensivamente à difusão da cultura da inovação na UNIRIO, visando atrair pesquisadores e atender às demandas por informações, registros de ativos e acompanhamentos de processos junto às instâncias internas e externas relacionadas à inovação. Os resultados são fruto do esforço conjunto entre os times da Diretoria de Pesquisa, Diretoria de Pós-Graduação, Diretoria de Inovação e Gabinete da PROPGPI, e vêm sendo recompensados com a sedimentação da procura e do número de registros de propriedade intelectual, incluindo patentes, marcas e programas de computador.

Patentes

Registros de ativos no INPI (patentes)						
DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
BR10201800266577		1				
BR 20 2020 004562 3 U2				1		
BR 20 2020 004690 5 U2				1		
BR 10 2021 024019 9					1	
BR 10 2022 024314 0					1	
TOTAL	0	1	0	2	2	0

Marcas

Registros de ativos no INPI (marcas)						
DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
916393631		1				
916362809		1				
918041414			1			
919867430				1		
925327000					1	
925327018					1	
TOTAL=	0	2	1	1	2	0

Programas de Computador

Registros de ativos no INPI (programa de computador)

DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
BR 51 2019 002951 8			1			
BR 51 2020 000428 8				1		
BR 51 2020 000482 2				1		
BR 51 2021 001447 2					1	
BR 51 2021 001839 7					1	
BR 51 2021 002073 1					1	
BR 51 2022001673 7					1	
TOTAL	0	0	1	2	4	0

Consolidado

Ativos Registrados/Depositado						
DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PATENTE	0	1	0	2	2	0
MARCA	0	2	1	1	2	0
PROGR. DE COMP.	0	0	1	2	4	0
TOTAL	0	3	2	5	8	0

EDITAIS DE INOVAÇÃO

A DIT é responsável por dois editais de inovação: o INOVA-UNIRIO e o IT-UNIRIO, este último em substituição ao edital PIBITI do CNPQ. Vale ressaltar que, aumentamos o valor das bolsas e auxílios para os contemplados e tornamos a seleção de projetos mais criteriosa para que os recursos destinados aos pesquisadores e alunos pudessem realmente fazer diferença no alcance de resultados.

Bolsas/auxílios a pesquisadores/discentes.						
DESCRIÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Pesquisadores contemplados INOVA	5	10	6	2	3	3
Bolsistas PIBITI/IT-UNIRIO	0	4	4	8	8	8
TOTAL	5	14	10	10	11	11

Contemplados pelo INOVA por Centro Acadêmico

INOVA						
CENTROS ACADÊMICOS	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CCET	2	3	0	1	0	1
CCBS	15	11	9	2	13	11
CCH	0	2	0	0	0	1
CLA	1	2	1	0	1	3
CCJP	0	0	0	0	0	0

Contemplados pelo INOVA por Área de Conhecimento

INOVA						
ÁREA DE CONHECIMENTO	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Enfermagem				1		
Geociências						
Ecologia		1				
Imunologia		1	1	1		
Ciência da Computação	1	2				1
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	2	4	5		2	
Engenharia de Produção	1					
Linguística	1					
Educação		1				
Genética		1				
Biodiversidade			2		1	2
Artes			1			
Ciencias Ambientais			1			

Contemplados pelo PIBITI/IT-UNIRIO) por Centro Acadêmico

PIBITI/IT-UNIRIO					
CENTROS ACADÊMICOS	2018	2019	2020	2021	2022
CCET	0	0	1	3	3
CCBS	3	4	2	3	4
CCH	1	0	0		
CLA	0	0	0		1
CCJP	0	0	0		

Contemplados pelo PIBITI/IT-UNIRIO) por Área do Conhecimento

PIBITI/IT-UNIRIO					
ÁREA DE CONHECIMENTO	2018	2019	2020	2021	2022
Enfermagem		1	1	1	
Geociências		1			
Ecologia		1		1	1
Imunologia					
Ciência da Computação			1	2	2
Ciência e Tecnologia dos Alimentos	2			1	1
Educação	1				
Biodiversidade	1				
Nutrição		1			
Ciencias Ambientais			1		1
Musica					1

Engenharia de Produção				1	1
Medicina					1

OUTRAS AÇÕES

A DIT vem publicando desde 2020, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, um boletim mensal de Pesquisa e Inovação, a fim de divulgar as atividades de pesquisa e inovação de docentes e discentes da UNIRIO. Sobretudo, buscamos dar visibilidade à variedade de projetos desenvolvidos na UNIRIO advindos de diferentes áreas do conhecimento.

Participação de pesquisadores nas matérias de inovação do Boletim Pesquisa e Inovação

BOLETIM DE INOVAÇÃO				
CENTRO	2020	2021	2022	2023
CCET	3	1	3	
EIA	1			
CCBS	7	5	7	2
PPGAN	1			
CLA				1
CCH		2		
NUGEP		1		
PPGNEURO		1		
PPGESTEH		2		
IBIO			1	
CCJP			1	

Além disso, melhoramos os processos internos, tornando a DIT mais acessível à toda a comunidade acadêmica com eficiente atendimento presencial e online. Conseguimos também atualizar e aprovar o Regimento da DIT, em conjunto com o Regimento da PROPGPI. Aprovamos a Política de Inovação da UNIRIO que trouxe

consigo também o convênio com a Fundação COPPETEC a fim de melhorar os trâmites de execução de projetos de pesquisa.

Vale destacar também a participação da DIT, na coordenação do Projeto REVID, contemplado com recursos da FAPERJ, que reuniu quatro empresas de tecnologia para o desenvolvimento de soluções de combate à COVID-19, no período de junho de 2021 a maio de 2023. De fabricação de EPIs à solução de diagnóstico de imagem com apoio de inteligência artificial, os resultados foram excelentes. A DIT também colocou a UNIRIO no consórcio de universidades participantes do Energinn, um programa de formação de empreendedores, aceleração de startups e geração de provas de conceito em energia e sustentabilidade, capitaneado pela UFRJ. E, por fim, a UNIRIO, representada pela DIT, também está no Comitê Organizador da Semana de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Município do Rio de Janeiro.

PROPOSIÇÕES FUTURAS PARA A INOVAÇÃO NA UNIRIO

Sabemos que o desenvolvimento da inovação na universidade depende não apenas de sua capacidade de gerar projetos, mas também adaptar-se às mudanças e buscar a eficiência e a eficácia de seus processos internos. Nós da DIT estamos comprometidos em identificar oportunidades de simplificação de tarefas rotineiras e burocráticas, para que possamos melhorar os trâmites da inovação na UNIRIO.

Além disso, reconhecemos a importância de consolidar as ações e iniciativas que já foram implementadas, avaliando seus resultados e identificando possíveis ajustes ou melhorias de forma a ter impacto positivo e sustentável em nossa universidade. Neste sentido, para o próximo ciclo de gestão é necessário que sejam contemplados os seguintes pontos:

- Geração e aprovação de documentos necessários às atividades de inovação na universidade
- Identificação de oportunidades de inovação em projetos de pesquisa existentes
- Criação de uma “Rede interna de inovação”
- Estabelecer a figura dos “Agentes de Inovação” a fim de descentralizar as ações e aumentar o alcance da cultura da inovação nos centros acadêmicos
- Implementação do Portal de Inovação
- Por fim, fortalecer ainda mais a cultura da inovação na UNIRIO, ampliando a colaboração com parceiros internos e externos e incentivando o compartilhamento de conhecimento e recursos.

Outras Ações, Detalhamento e Procedimentos

Revisão do Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* (2020) e do Regimento da Pós-Graduação *lato sensu* (2019)

Ajustando-se à estrutura administrativa e acadêmica da UNIRIO, além das mudanças nas atividades de ensino e pesquisa interna aos Programas, por sua dinâmica própria e por determinações da CAPES, foi necessário atualizar os regimentos da Pós-Graduação. A revisão regimental foi assim concretizada em um amplo e minucioso processo de discussão na Câmara de Pós-Graduação, que abordou as políticas de pós-graduação em vigência no País, a situação dos programas da UNIRIO e as implicações que normas e regimentos têm para a pesquisa e a formação no nível da pós-graduação.

A partir de 2019 e 2020, em face dos novos Regimentos da Pós-Graduação, iniciou-se o processo de revisão de todos os regulamentos internos dos programas, com acompanhamento da Pró-Reitoria, e a expectativa é que, até o final do ano 2023, esse processo também já esteja concluído.

No novo Regimento Geral, foram detalhadas as funções da coordenação dos PPgs e mais claramente definidos a composição e os modos de atuação dos colegiados e comissões que administram os programas, incluindo, as comissões de processos seletivos e bolsas, dentre outras. Outra mudança importante foi o delineamento mais adequado das formas de credenciamento de docentes segundo categorias distintas – Permanentes, Colaboradores e Visitantes – e de critérios para a constituição do corpo permanente de docentes, bem como de suas obrigações e direitos, face aos novos quadros de docentes nos departamentos e centros acadêmicos e às especificidades das áreas de avaliação da pós-graduação brasileira.

Foram também redefinidas normas relativas ao corpo discente, envolvendo processos de seleção, matrícula, prazos, obrigações e direitos de mestrandos e doutorandos. Considerando o processo de internacionalização, foi incorporada a possibilidade de oferta de disciplinas em outros idiomas e, também em relação às disciplinas, de participação de docentes convidados na formação do pós-graduando. As normas de defesa de dissertações e teses foram adequadas, visando melhor definir seus

procedimentos e incorporar situações de coorientação, cotutela, etc. Em relação aos mestrandos profissionais, foram incorporados artigos que normatizam seu funcionamento em suas especificidades.

A proposta de reformulação dos sites dos PPGs e da PROPGPI envolveu todos os setores da Pró-Reitoria, DTIC e PROAD. O Processo Administrativo nº 23102.002.228/2021-24 está aguardando a contratação da empresa vencedora da licitação realizada através de pregão eletrônico.

A PROPGPI realizou uma série de ações visando à consolidação e fortalecimento dos Programas. Entre as ações, encontram-se:

- a) análise criteriosa do resultado da Avaliação Quadrienal CAPES 2017-2020;
- b) reunião com docentes da UNIRIO que participaram da avaliação quadrienal;
 - c) exame e discussão da Ficha de Avaliação e Caderno de Indicadores do Programa com as Coordenações dos PPGs;
 - d) convite a docentes que trabalham em coordenações de Área na CAPES para conferência e workshops em diálogo com os docentes da UNIRIO que atuaram nos comitês da Quadrienal;
- e) indução de discussões, propostas e ações de qualificação dos Programas
 - f) visita ao Programa e palestra aos docentes, alunos e servidores: exposição do panorama da UNIRIO e das metas da Pós-Graduação como um todo;
 - g) análise da situação específica de cada Programa face ao contexto da Área e na UNIRIO; discussão sobre as principais dificuldades;
 - h) contratação de empresa especializada em Plataforma Sucupira para oferta de workshop sobre planejamento estratégico e coleta CAPES;
 - i) apoio, incentivo e monitoramento para aumento numérico e qualificação da produção científica dos docentes- pesquisadores e do funcionamento dos grupos e linhas de pesquisa cuja produção não acompanha a média da área;
 - j) apoio e incentivo à participação em editais de financiamento de atividades acadêmicas e à construção de projetos de pesquisa inovadores com potencial de financiamento externo;
 - k) aprimoramento do uso dos recursos PROAP para financiamento de atividades acadêmicas (eventos, publicações, fomento direto de pesquisa, capacitação, etc.);
 - l) implementação de medidas imediatas para melhoria da nota no Quadriênio (2017-2020), tais como: exigência de adequação do Regimento Interno e apresentação da lista de credenciamento de Docentes, bem como dos critérios para tal; apoio e cobrança de

reestruturações na proposta do programa, áreas de concentração, linhas de pesquisa, distribuição de orientações, de publicações e de atividades entre os docentes, segundo a categoria - conforme as indicações de cada critério da Ficha de Avaliação; apoio à visibilidade e do programa e monitoramento para maior interação com a graduação nos casos pertinentes relatados na Ficha de Avaliação. Apoio e acompanhamento do programa no preenchimento das informações na nova plataforma de avaliação da CAPES (Sucupira).

Também foram aprimoradas ações de apoio à internacionalização, um critério importante para a evolução dos PPGs. Apresentamos aqui as que se direcionaram à qualificação dos Programas mais diretamente:

- a) apoio aos grupos de pesquisa visando aprimoramento e internacionalização dos Programas em consolidação;
- b) aumento e melhoria no recebimento de alunos estrangeiros;
- c) incremento das missões de pesquisa e ensino entre diferentes instituições estrangeiras e os programas da UNIRIO;
- d) pesquisa sobre convênios e acordos internacionais de outras instituições;
- e) aprimoramento da consulta e da difusão de informações sobre editais CAPES/CNPq/CsF/FAPESP ligados à internacionalização;
- f) ampla discussão para elaboração de uma proposta sólida para participação no edital CAPES/PRINT, no qual, infelizmente, não fomos contemplados. Essa atividade, no entanto, permitiu acelerar a aprovação de duas políticas institucionais: [Política Linguística](#) e [Política de Internacionalização](#).

Síntese das principais realizações da gestão na Diretoria de Pesquisa de 2019 - 2023

- a) Aprimoramento dos sistema SIE através da criação de novas aplicações que possibilitaram a emissão de relatórios mais avançados e consultas mais detalhadas;
- b) Melhorias nos portais de Pesquisa, do Aluno e da Jornada de Iniciação Científica, oferecendo mais autonomia aos seus usuários;
- c) Lançamento do portal de Laboratórios, com 88 laboratórios e 23 núcleos cadastrados. Dessa forma, foram centralizadas num só sítio eletrônico as informações relativas ao conjunto de laboratórios da UNIRIO com o intuito de melhor gerir diferentes programas e projetos institucionais. Além de possibilitar o melhor gerenciamento de equipamentos

multiusuários a disposição da Instituição. Por meio desse portal, laboratórios, projetos e linhas de pesquisa ganham visibilidade externa, mas também interna, permitindo transparência de dados e melhor visão institucional do parque científico e tecnológico que a UNIRIO alberga, não só permitindo maior interação entre pesquisadores da própria UNIRIO, mas também facilitando parcerias acadêmicas interinstitucionais, e ainda otimizando o uso de equipamentos por maior número de pesquisadores;

- d) Foi consolidado o *Boletim de Pesquisa e Inovação* (ISSN 2675-5165) criado e veiculado desde 2020. Esse instrumento de difusão do saber provoca impacto positivo na medida em que divulga a produção científica que é feita na UNIRIO, bem como divulga as estruturas de laboratórios, projetos de pesquisa e inovação da Universidade e de seus Programas de Pós-Graduação. Além disso, essa publicação divulga editais de agências de fomentos, possibilitando o surgimento de interação entre pesquisadores internos da UNIRIO e estimulando a submissão de propostas para editais de fomento à pesquisa;
- e) Foi iniciado no final de 2022, juntamente com a Engenharia, a PROPGPI conseguiu dar continuidade a um levantamento institucional da infraestrutura de Laboratórios da Instituição, iniciado na gestão anterior, e focado nos seguintes aspectos: estrutura física, elétrica, aclimatação e equipamentos. A primeira etapa contemplou o Instituto de Biociências (IBIO) e, em curto período de tempo, conseguiu avaliar 87% dos laboratórios que lá estão instalados, havendo a previsão de continuidade nos anos vindouros. Essa ação de levantamento da real situação dos laboratórios apontou problemas relacionados a espaços físicos como metragem e infraestrutura inadequada para o correto funcionamento das atividades ali desenvolvidas. No levantamento inicial, já havíamos identificado problemas na estrutura hidráulica e elétrica dos espaços físicos, que infelizmente não tiveram recursos financeiros para uma profunda reforma. Nesta nova etapa, adequações serão propostas, visando viabilizar o funcionamento dos laboratórios em conformidade com normas, critérios técnicos e de segurança, bem como atender às boas práticas de engenharia.

Organização de Eventos

Como parte de sua missão de discutir e fomentar o debate sobre as Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UNIRIO, bem como incrementar sua internacionalização, a PROPGPI organizou eventos e recebeu missões internacionais durante a gestão, entre as quais listamos as Jornadas e Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

Durante o período pandêmico, no intuito de aproximar a comunidade acadêmica, foram realizadas diversas lives e webinários sobre assuntos diversos. Também demos início ao ciclo de palestras “Pesquisar é Preciso”, que está na 3ª temporada, totalizando até agora 44 apresentações. São palestras virtuais em que coordenadores de projetos de pesquisa e seus bolsistas apresentam seus trabalhos.

Bolsas PDSE

Seguindo as diretrizes da CAPES, a PROPGPI buscou incentivar e organizar o uso otimizado das Bolsas para estágio de Doutorando no Exterior. Entre 2019 a 2023 os PPG's tinham cotas de bolsas PDSE e com vistas a aumentar as cotas e incentivar seu melhor uso foram tomadas as seguintes providências:

- a) visita aos PPG's e reuniões de Câmara de Pós-Graduação para divulgar entre os docentes as bolsas PDSE;
- b) comunicação regular à CAPES sobre o envio de discentes ao exterior para obtenção, segundo política adotada pela Diretoria de Bolsas e Programas, de novas cotas de Bolsas DS. Diversos PPGs da UNIRIO tiveram suas cotas aumentadas.

Assim, em princípio, os Programas possuem uma cota PDSE para cada um dos 11 cursos de doutorado da UNIRIO.

Bolsas PNPd

A CAPES não ofertou mais bolsas PNPd, desde 2019.

Participação em Editais do Grupo Coimbra - GCUB

A PROPGPI participou do PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE PAÍSES AFRICANOS - ProAfri Segunda Edição - Moçambique Edital GCUB/ProAfri no 001/2021 tendo, neste momento, dois bolsistas do programa PROAFRI.

Reconhecimento de Diplomas

O Conselho Nacional de Educação publicou, em 22 de junho de 2016, uma nova Resolução sobre o Processo de Reconhecimento de Diplomas de Mestrado e Doutorado. Ela apresenta modificações significativas em relação às normas anteriores. A PROPGPI já atende plenamente os procedimentos da UNIRIO às condições estabelecidas por tal Resolução. O Quadro Nº 4 apresenta a capacidade de atendimento, bem como a fila de espera de processos na Plataforma Carolina Bori. É importante destacar que a Plataforma passou a ser utilizada na UNIRIO em 2017, portanto, o quantitativo referente à capacidade

de atendimento dos Programas/Cursos, foi estabelecido pela PROPGPI, contudo, esse quantitativo pode ser alterado conforme as demandas e a capacidade de atendimento de cada programa/Curso.

Para utilização da Plataforma, é fundamental o acesso e a leitura do [manual](#) da Plataforma Carolina Bori.

O PPGEDU tem sido o PPG com a maior demanda, o que fez com que a PROPGPI tomasse a decisão de fechar a possibilidade de inscrição para esse curso, de maneira que o PPG pudesse finalizar a sua fila de espera, interrompendo a submissão por parte dos requerentes. O Quadro N° 5 apresenta a quantidade de processos finalizados e apostilados.

Quadro 4 - Capacidade de atendimento e vagas ocupadas

CURSO/PPG	CAPACIDADE		CAPACIDADE		CAPACIDADE		CAPACIDADE		OCUPADOS		OCUPADOS		OCUPADOS		OCUPADOS		FILA	FILA	FILA	FILA
	ME	DO	MP	DP	ME	DO	MP	DP	ME	DO	MP	DP	ME	DO	MP	DP	ME	DO	MP	DP
ARQUIVOLOGIA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARTES	6	6			5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BIBLIOTECONOMIA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIRURGIA	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1	1			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	0		0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	1	1			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CIÊNCIA POLÍTICA	1	0			1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
CIÊNCIAS AMBIENTAIS	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CLÍNICA MÉDICA	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIREITO	4	0			4	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO	3	3			3	3	0	0	0	0	0	0	22	6	0	0	0	0	0	0
ENFERMAGEM	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FÍSICA	0		0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GENÉTICA	1	0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HISTÓRIA	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERDISCIPLINAR	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MATEMÁTICA	0		0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MEDICINA	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MUSEOLOGIA	5	5			1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MÚSICA	5	3	2	2	5	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
NEUROLOGIA	1	1			1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NUTRIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SOCIAIS E HUMANIDADES	4	4			4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TEATRO	6	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ZOOLOGIA	1	0			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Plataforma Carolina Bori, 10/05/2023.

Quadro 5 - Processos finalizados e apostilados

SOLICITAÇÃO	PROCESSO	TIPO	ÁREA	PAÍS
13/09/2017	00693.3.00751/11-2017	SIMPLIFICADA	ARTES	França
26/09/2017	00693.3.00853/11-2017	NORMAL	EDUCAÇÃO	Paraguai
26/09/2017	00693.3.00840/11-2017	NORMAL	ARTES	Estados Unidos
04/10/2017	00693.2.01834/06-2018	NORMAL	ARTES	Estados Unidos

30/10/2017	00693.3.00842/11-2017	SIMPLIFICADA	MUSEOLOGIA	Portugal
15/11/2017	00693.3.01787/05-2018	SIMPLIFICADA	HISTÓRIA	Espanha
20/02/2018	00693.2.01623/04-2018	NORMAL	ARTES	Bélgica
06/04/2018	00693.2.02003/07-2018	NORMAL	ARTES	Estados Unidos
11/04/2018	00693.3.01808/05-2018	SIMPLIFICADA	ARTES	Estados Unidos
24/04/2018	00693.3.01809/05-2018	SIMPLIFICADA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Áustria
19/06/2018	00693.3.02027/07-2018	NORMAL	INTERDISCIPLINAR	Portugal
22/06/2018	00693.3.02137/07-2018	NORMAL	ARTES	Estados Unidos
04/07/2018	00693.2.08217/04-2019	NORMAL	DIREITO	Estados Unidos
06/07/2018	00693.2.02322/08-2018	NORMAL	EDUCAÇÃO	Argentina
19/07/2018	00693.2.02317/08-2018	NORMAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Espanha
05/08/2018	00693.3.02711/11-2018	NORMAL	ENFERMAGEM	Portugal
06/08/2018	00693.2.23243/03-2020	NORMAL	ARTES	Estados Unidos
07/08/2018	00693.3.02605/10-2018	NORMAL	ARTES	Portugal
21/08/2018	00693.3.02460/09-2018	NORMAL	ARTES	Estados Unidos
24/08/2018	00693.3.02479/09-2018	SIMPLIFICADA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portugal
15/09/2018	00693.3.02509/09-2018	NORMAL	ARTES	Portugal
27/09/2018	00693.2.02675/10-2018	NORMAL	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Paraguai
31/10/2018	00693.2.02878/11-2018	NORMAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Espanha
19/11/2018	00693.2.02921/12-2018	NORMAL	ARTES	Portugal
21/11/2018	00693.2.02922/12-2018	NORMAL	HISTÓRIA	França

23/11/2018	00693.3.03041/12-2018	NORMAL	MUSEOLOGIA	França
04/12/2018	00693.2.09357/05-2019	NORMAL	DIREITO	Portugal
13/12/2018	00693.2.10997/06-2019	NORMAL	ARTES	França
11/01/2019	00693.2.04937/03-2019	SIMPLIFICADA	ARTES	Espanha
09/02/2019	00693.3.04957/03-2019	SIMPLIFICADA	ARTES	Canadá
23/02/2019	00693.3.04919/03-2019	SIMPLIFICADA	ARTES	Canadá
14/03/2019	00693.2.08237/04-2019	NORMAL	CIÊNCIA POLÍTICA	Reino Unido
15/04/2019	00693.2.14397/08-2019	NORMAL	DIREITO	Austrália
17/04/2019	00693.3.10998/06-2019	NORMAL	ARTES	Estados Unidos
23/04/2019	00693.3.11017/06-2019	NORMAL	MUSEOLOGIA	Portugal
29/04/2019	00693.2.22479/02-2020	NORMAL	DIREITO	Estados Unidos
20/05/2019	00693.3.11177/06-2019	SIMPLIFICADA	ARTES	Reino Unido
22/05/2019	00693.3.11159/06-2019	NORMAL	ARTES	Estados Unidos
02/06/2019	00693.3.11160/06-2019	NORMAL	ARTES	Portugal
05/07/2019	00693.2.31919/05-2021	NORMAL	DIREITO	Portugal
27/07/2019	00693.2.15257/08-2019	NORMAL	CIÊNCIA POLÍTICA	Portugal
30/07/2019	00693.3.15277/08-2019	SIMPLIFICADA	ARTES	Portugal
05/08/2019	00693.2.22597/02-2020	NORMAL	ARTES	Portugal
06/08/2019	00693.3.21543/12-2019	NORMAL	MUSEOLOGIA	Portugal
19/08/2019	00693.3.23244/03-2020	NORMAL	MUSEOLOGIA	Portugal
26/08/2019	00693.2.17877/09-2019	NORMAL	HISTÓRIA	Itália
30/08/2019	00693.3.17839/09-2019	NORMAL	INTERDISCIPLINAR	Portugal
30/09/2019	00693.3.19218/10-2019	NORMAL	INTERDISCIPLINAR	França

13/10/2019	00693.2.20137/11-2019	NORMAL	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Espanha
08/11/2019	00693.2.20901/11-2019	NORMAL	ARTES	Portugal
16/11/2019	00693.3.20817/11-2019	SIMPLIFICADA	MEDICINA	Alemanha
17/11/2019	00693.3.20818/11-2019	NORMAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Portugal
26/11/2019	00693.3.20979/11-2019	NORMAL	ARTES	Argentina
13/01/2020	00693.2.25849/08-2020	NORMAL	ARTES	Reino Unido
30/01/2020	00693.2.27297/09-2020	NORMAL	ARTES	Estados Unidos
14/02/2020	00693.2.31862/05-2021	NORMAL	DIREITO	Portugal
18/03/2020	00693.2.31317/04-2021	NORMAL	CIÊNCIA POLÍTICA	Portugal
23/03/2020	00693.3.27079/09-2020	NORMAL	ARTES	Estados Unidos
24/03/2020	00693.3.26177/08-2020	SIMPLIFICADA	ARTES	Estados Unidos
25/06/2020	00693.3.27080/09-2020	SIMPLIFICADA	HISTÓRIA	Portugal
10/07/2020	00693.2.27081/09-2020	NORMAL	HISTÓRIA	Holanda
05/08/2020	00693.2.30580/03-2021	NORMAL	ARTES	Estados Unidos
07/09/2020	00693.3.27158/09-2020	NORMAL	ARTES	Estados Unidos
09/09/2020	00693.3.31357/04-2021	NORMAL	MUSEOLOGIA	Portugal
29/09/2020	00693.3.28058/10-2020	NORMAL	ARTES	Portugal
01/10/2020	00693.3.35359/09-2021	NORMAL	MUSEOLOGIA	Portugal
07/10/2020	00693.3.28239/10-2020	NORMAL	ARTES	Estados Unidos
04/11/2020	00693.2.28637/11-2020	NORMAL	MUSEOLOGIA	Holanda
14/11/2020	00693.2.32165/05-2021	NORMAL	HISTÓRIA	Espanha
31/12/2020	00693.3.38400/02-2022	NORMAL	MUSEOLOGIA	Portugal
09/02/2021	00693.3.39039/03-2022	NORMAL	MUSEOLOGIA	Portugal

11/02/2021	00693.2.36419/11-2021	NORMAL	ARTES	Portugal
25/02/2021	00693.3.41522/06-2022	NORMAL	MUSEOLOGIA	Portugal
22/03/2021	00693.2.38381/02-2022	NORMAL	ARTES	Portugal
23/03/2021	00693.2.31303/04-2021	NORMAL	ARTES	Espanha
06/04/2021	00693.2.31918/05-2021	NORMAL	ARTES	Portugal
27/04/2021	00693.2.39019/03-2022	NORMAL	ARTES	Portugal
20/05/2021	00693.3.41879/07-2022	NORMAL	MUSEOLOGIA	Portugal
20/05/2021	00693.2.41859/07-2022	SIMPLIFICADA	ARTES	Portugal
02/07/2021	00693.3.35579/10-2021	NORMAL	ARTES	Canadá
14/07/2021	00693.2.33601/07-2021	NORMAL	ARTES	Reino Unido
15/07/2021	00693.3.34760/09-2021	SIMPLIFICADA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Alemanha
17/08/2021	00693.2.35342/09-2021	NORMAL	MUSEOLOGIA	Reino Unido
26/08/2021	00693.2.35344/09-2021	NORMAL	INTERDISCIPLINAR	França
04/09/2021	00693.3.35343/09-2021	NORMAL	ARTES	Estados Unidos
15/09/2021	00693.3.41899/07-2022	NORMAL	MUSEOLOGIA	Portugal
28/09/2021	00693.3.36420/11-2021	NORMAL	ARTES	Portugal
07/12/2021	00693.2.38401/02-2022	NORMAL	CIÊNCIA POLÍTICA	Costa Rica
13/01/2022	00693.3.39040/03-2022	NORMAL	ARTES	Portugal
11/02/2022	00693.3.38720/02-2022	NORMAL	ARTES	Estados Unidos
06/03/2022	00693.3.42441/08-2022	NORMAL	MUSEOLOGIA	Portugal
24/03/2022	00693.2.45087/12-2022	NORMAL	CIÊNCIA POLÍTICA	Costa Rica
05/04/2022	00693.3.40103/04-2022	SIMPLIFICADA	ARTES	Itália

05/04/2022	00693.3.42420/08-2022	NORMAL	MUSEOLOGIA	Portugal
11/04/2022	00693.2.40820/05-2022	NORMAL	ENFERMAGEM	Portugal
06/05/2022	00693.3.41351/06-2022	NORMAL	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Reino Unido
10/05/2022	00693.2.42082/07-2022	NORMAL	DIREITO	França
11/05/2022	00693.2.41383/06-2022	NORMAL	ARTES	Estados Unidos
30/06/2022	00693.3.42166/07-2022	SIMPLIFICADA	ARTES	Reino Unido
16/07/2022	00693.3.42481/08-2022	SIMPLIFICADA	MEDICINA	Argentina
02/08/2022	00693.3.43502/09-2022	NORMAL	ARTES	Canadá
02/08/2022	00693.2.45106/12-2022	NORMAL	ARTES	Canadá
03/08/2022	00693.3.45865/02-2023	SIMPLIFICADA	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Alemanha
15/08/2022	00693.3.43503/09-2022	SIMPLIFICADA	ARTES	Alemanha
05/01/2023	00693.3.46155/03-2023	NORMAL	HISTÓRIA	Estados Unidos
02/02/2023	00693.2.46668/03-2023	SIMPLIFICADA	DIREITO	Portugal

Fonte: Plataforma Carolina Bori, 10/05/2023.

PENDÊNCIAS, DESAFIOS E SUGESTÕES

Ações em desenvolvimento para serem finalizadas

Ações afirmativas na Pós-Graduação

Em 2023, a Câmara de Pós-Graduação deu continuidade às discussões sobre ações afirmativas na pós-graduação, iniciadas em 2022, com a participação da comunidade da UNIRIO, por intermédio de consulta pública. Processo Nº 23102.004664/2022-19. Do levantamento realizado pela PROPGPI em parceria com a PRAE sobre iniciativas direcionadas ao incremento do acesso e da permanência de populações sub-representadas no quadro geral da pós-graduação constam duas reuniões realizadas virtualmente em 2022, com a participação de especialistas e pesquisadore(as) sobre o tema.

A síntese das reflexões realizadas até o momento aponta a relevância do apoio do Ministério e da Capes para que as ações inclusivas possam ser implementadas da forma adequada; o compromisso com a autonomia dos programas e a atenção às especificidades das diferentes áreas de conhecimento; e a importância da atenção a aspectos que conferem segurança jurídica aos editais de seleção, dentre outros aspectos a serem considerados pela comissão que dará continuidade aos trabalhos.

Ações afirmativas na Pesquisa

Em 2020 foi aprovada a regulamentação do Programa de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (IC-AF) da UNIRIO. O Programa é um instrumento pedagógico que se desenvolve por meio de projetos de pesquisa. O Programa representa o compromisso institucional de propiciar uma formação qualificada, sendo uma ação que tem como missão complementar as ações afirmativas já existentes na UNIRIO. Seu objetivo é oferecer aos alunos beneficiários dessas políticas a possibilidade de participação em atividades acadêmicas de iniciação científica. A atuação do discente no Programa de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas da UNIRIO é classificada em duas modalidades: Discente Iniciação Científica Bolsista Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC -AF)/CNPq e Discente Iniciação Científica Bolsista nas Ações Afirmativas (IC-AF)/UNIRIO. No Edital para bolsas de Iniciação Científica também são reservadas às pessoas portadoras de necessidades

especiais cota de 5% (cinco por cento) conforme Decreto 6.944/2009 e Decreto 3.298/1999.

Com relação aos docentes que concorrem ao Edital para bolsas de Iniciação Científica ficam reservadas 20% de cotas para professores recém doutores e/ou com 5 anos de ingresso na UNIRIO; respeitada a ordem decrescente da pontuação Lattes. No que se refere às Pesquisadoras que se tornaram mães nos últimos cinco anos, o período de avaliação de produtividade poderá ser acrescido em 1 ano.

Ações de incentivo à participação feminina na pesquisa científica

Desde o início da gestão temos inserido nos editais de fomento interno, para fins de avaliação curricular das demandantes puérperas, um alargamento do período de análise de seu Curriculum Lattes.

Ações sugeridas a partir de demandas recebidas ao longo da gestão

Durante os quatro anos de gestão, muitos problemas e sugestões foram encaminhados à PROPGPI por parte da comunidade acadêmica. Listamos a seguir aqueles que parecem mais urgentes e importantes.;

- a) Compra de um software contra plágios, para prevenção de problemas (processo Nº 23102.002395/2020-94), com parecer desfavorável por parte da PF da UNIRIO, havendo a necessidade de reformulação do TR e ETP;
- b) Discussão e regulamentação de disciplinas na modalidade remota nos Programas de Pós-Graduação, visando facilitar e incentivar a atuação *intercampi* dos docentes e discentes.
- c) Pagamento de auxílio pesquisador aos(as) coordenadores(as) dos PPGs. Processo Nº 23102.003831/2022-12. Há pendências com relação ao despacho da PF/UNIRIO.
- d) Contratação de empresa especializada para eventos científicos: Jornada da Pós-Graduação, Inovação e Iniciação Científica.
- e) Contratação de serviço especializado para auxiliar o gerenciamento e diligência de Demandas Internas e externas como o Ministério do Meio Ambiente para o Sistema de Patrimônio Genético (SISGEN).
- f) Criação de programa de manutenção de laboratórios que desenvolvam pesquisa, com alocação de recursos orçamentários da Universidade.
- g) Edital voltado para manutenção, melhorias e adequação de laboratórios que desenvolvam atividades de pesquisa.

- h) Aumento do tempo disponível para o Professor Pesquisador se dedicar a suas atividades de pesquisa (confeção de projetos, orientação de alunos de graduação e pós-graduação, escrita de trabalhos científicos, participação em eventos científicos dentre outros).
- i) Valoração do Professor-Pesquisador e reconhecimento formal de atividades que envolvam pesquisa e pós-graduação de modo similar ao que ocorre na graduação.
- j) Equiparação das Bolsas de Iniciação Científica dos Programa IC/UNIRIO e IC/UNIRIO - AF no que concerne aos valores atuais praticados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, bem como as bolsas do Programa PROAFRI, que devem equiparar-se às da CAPES.
- k) Melhoria das condições de trabalho de servidores docentes e técnico- administrativos.
- l) Recuperar e manter a infraestrutura de funcionamento da PROPGPI (salas, equipamentos, tecnologias hardware/software, limpeza entre outros);
- m) Fomentar a política de qualificação e capacitação de servidores docentes e técnico-administrativos.
- n) Manter o mapeamento dos processos institucionais com auxílio especializado de servidores da Unirio ou contratação externa.
- o) Equalizar as equipes de trabalho das diretorias, com novas nomeações de técnicos administrativos e/ou contratação de serviço terceirizado para suprir o constante aumento da demanda da PROPGPI.
- p) Garantir a parceria da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC para executar as melhorias necessárias nos Portais de Pesquisa, Portal do Bolsista e Portal da JIC.
- q) Formalizar novas e sedimentar as existentes parcerias da PROPGPI com Instituições de ensino e pesquisa locais, nacionais e internacionais, no âmbito da Pós-graduação, Pesquisa e Inovação.
- r) Criar programa de valorização e reconhecimento ao professores que desenvolvem pesquisa (Edital ou programa com prêmios aos pesquisadores produtivos da Instituição, ou programa de bolsa incentivo a produção científica de alta qualidade à exemplo do Pró-Cientista)
- s) Programa de valorização e reconhecimento dos técnicos da PROPGPI.
- t) Criar, reestruturar e expandir setor de pesquisa, captação e gerenciamento de recursos captados pela UNIRIO. Em especial no acompanhamento da execução de recursos captados por professores e técnicos, alocados e geridos pela COPPETEC.
- u) Garantir verba mínima para as ações da DIT, principalmente aquelas direcionadas aos registros de ativos de propriedade intelectual.
- v) Simplificar e otimizar os processos burocráticos internos de inovação da UNIRIO.
- w) Alterar a coordenação do projeto CNPq Doutores em Áreas Estratégicas, com recursos aplicados no PPGAN
- x) Alterar a coordenação do Edital CAPES/FAPERJ com recursos aplicados ao PPGCP

Desafios

O principal desafio para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação no seguimento de seus trabalhos consistem na manutenção da qualidade de seus Programas, ao mesmo tempo em que se mantém o respeito à diversidade de suas áreas de conhecimento. Para tanto, o suporte aos mesmos e o acompanhamento bem próximo de seus agentes se faz necessário. Com a crescente competitividade entre os Programas no país, cabe à PROPGPI ouvir e dialogar com as Coordenações, Docentes, Discentes e Servidores Técnico-Administrativos dos Programas para encontrar caminhos e soluções para os diversos desafios que se apresentarão.

Um segundo ponto que merece atenção é a expansão do número de Programas. Necessária por conta dos muitos docentes em início de carreira que se agregaram à nossa instituição, ela deve ser conduzida com cuidado, dadas as limitações de servidores e de recursos financeiros, e de infraestrutura, fatores que impedem o bom andamento de uma formação em nível de excelência como a que a UNIRIO oferece a seus discentes.

Finalmente, o apoio a programas em consolidação, aos mestrados profissionais e à interdisciplinaridade na pós-graduação são dimensões que merecem uma atenção especial dos gestores.

No que tange a consolidação e crescimento de pesquisa, a infraestrutura atual é insuficiente ou inadequada para desenvolvimento de pesquisas de alta qualidade. O desafio é prover melhorias estruturais (estruturas físicas, equipamentos, manutenção de estrutura e equipamentos). Manter, criar novos e aumentar dotação orçamentária dos editais voltados à pesquisa e inovação. Esses investimentos são fundamentais para alicerçar o parque científico tecnológico Institucional o que consolidará a permanência, o desenvolvimento e o envolvimento do professor-pesquisador e seus alunos nos *campus* da UNIRIO. Isso certamente estimulará a captação de recursos e a atração e desenvolvimento de pesquisadores e pesquisas de alta qualidade.

Nos últimos anos tivemos um aumento da produção científica e também dos registros de ativos de propriedade intelectual da UNIRIO e outro grande desafio é justamente proteger o tempo dedicado à pesquisa do professor, valorizar o professor-pesquisador para que a UNIRIO consolide seu crescimento na quantidade e qualidade da produção.

Rotinas de acesso

CAPES - Participação no **Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos – PAAP**
enviar instrumento de indicação - ofício ou portaria - que deverá ser assinado pelo Pró-reitor,
com o nome dos colaboradores indicados, as respectivas funções e dados institucionais para
contato, telefone e e-mail, para: acesso.periodicos@capes.gov.br.

CAPES - acesso ao SAC

senha de acesso - email reuni@capes.gov.br

SEI-FAPERJ Credenciamento como usuário externo do sistema SEI-RJ
enviar e-mail para usuario.externo@faperj.br

Instruções para Credenciamento do Usuário Externo SEI-RJ, pode obtê-la no link
abaixo.

http://www.faperj.br/downloads/Instrucao_cadastro_SEI_usuario_externo.pdf

Para realizar o acesso como usuário externo no SEI-RJ, acesse o link abaixo.
Lembrando que login é o e-mail cadastrado.

sei.rj.gov.br/externo

Dúvidas podem ser retiradas pela Central de Atendimento da FAPERJ através do e-
mail central.atendimento@faperj.br